

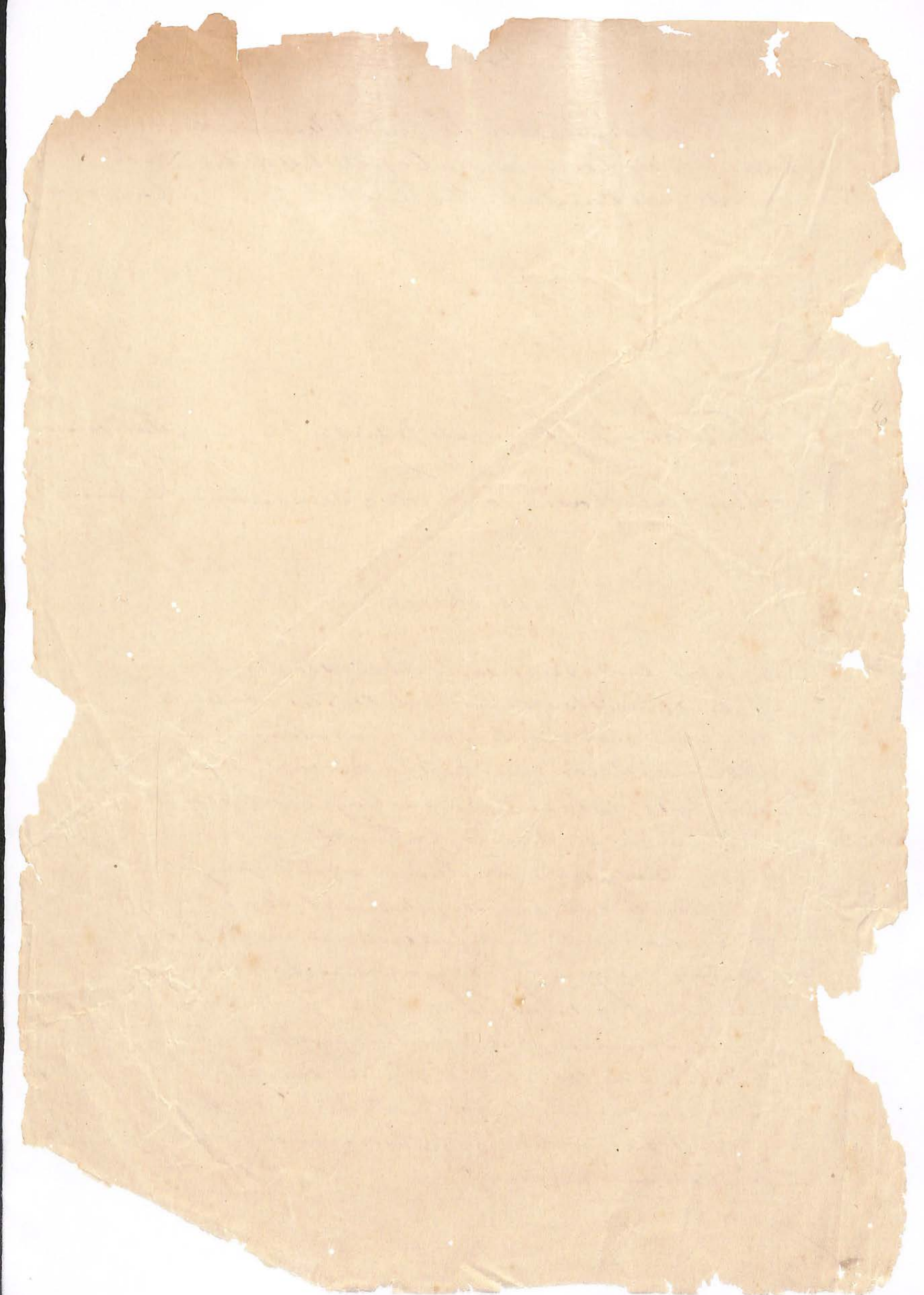
Juro dos ophãos do termo da cidade de
São José da Comarca da Capital da Pro-^{va}vin-
cia de Santa Catharina - - - Comarca

Thomaz de Jesus - - - Fallecido

elthaniel elthachado Cardoso, seu mar.^{do} - Inventor

Inventario

Eu o notario do Nascimento do Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e
nove, aos vinte e seis dias do mes de
Abril do dito anno, nesta cidade de
São José da Comarca da Capital da
Provincia de Santa Catharina, em
meu Cartorio authenticação que
ao diante de mim se fez de elthaniel elthachado
Cardoso, com humadespacho nelle pro-
ferido, magre alpedez para inventario
dos bens do seu Casal que fizeo por
fallecimento de sua mulher Thomaz
de Jesus. Dequ para constar
fizeo esta authenticação. Em São José do
Rio de Janeiro Comarca, Comarca do
Ophão que a escrevi.



St. 7 (app. R 100)

Sq. Penn rivis
Kings 27 April 1869

ma forderung. *Carne a*

ca legat plusieurs de la suite

uma mater-na de sua filha.

C. José, 26 de abril de 1809.

Barbosa da Silva

Auto de inventario y pasante de cuenta.

e Amos do Nascimento do Nascimento de

Vosso Senhor Jesus Christo a milto ante!

es effenta cuore, assunta di iudicio, dove ex de

Em 19 de Maio de 1820, nesta cidade de São João
de Guaymas a Capital da Provincia de

Santa Catharina, nas Casas da Residência

do Doutor Juiz das Ordens Dominicanas

Barbosa da Silva, quando escreveu baixou

nominalis, unde alii supputant

el canoñal de la ciudad de Madrid, y residir en
la casa de Santo Domingo de Guzmán, por

elle foi deito ao furo que se formara e sua parte

caso antes, vinha por este fôrço prestar juramento

rio do Conselho em carat. qualificacão por parte

Cemento de Suanthor Thomasia defirma

...a fardes, e a casa da comarca, e um m...
...a fardes, e a casa da comarca, e um m...

Antes de que o primeiro juramento do

Sante's Evangelicalism in humanistic letters, in

que pois sua mãe deu a, e sob cargo do qual th

in Carthago quibus invidiam darentur. Sim
iliter in Italia, ubi non terrore clauduntur

Paris: tirando a crepita de presentimiento

[illegible]

Barbara de Ligne

Manoel Machado Cardoso
 Trans. ^{to} Hon. ^{to} Valin. ^{to} Camara

Fran. Don. Oliver. Garza

Titulo cu. hinculor

Elogio em seguida ao autor utro supra, pe bini-
vitarant. Hano. e Hantano. Catoe foi a
que adivinha h'ra adiviã de seu caso! he a que a-
buço se segue -

*elloraria, arcilare s^{te} Vau^s, muraia da Funguina
di S.^{te} Anna, s^{to} lu. Cato, un camp^a dell'incirca.*

Epistola sentata apud non sine de clarissimo
 Cu Francisco Xavier Alvares Camara, Ecclesiae
 dos asphatim qui auerit

Manoel Machado Cardoso

D'audiencia requerim^{to}, Louvação das avariadas.

Apriimeiro dia do m^o de Maio do anno
de mil oitocentos e setenta e nove, nesta ci-
dade de São João, em publico audiencia
que na sala della se mandava ouvir, as
partes e seus pro curadores o Doutor Juiz dos
orphaos Domiciano Barbosa da Silva, nel-
la por mim Escrivão forão a cusadas as cita-
ções feitas ao inventariante e ao notario e a
chado Cardoso ao Curador Geral dos orpha-
os João Cláudio Xavier, para nesta au-
diencia Louvarem ou invalidarem,
sob pena de Louvação a revelia: requerim^{to} a
elle Juiz que se devesse haver as citações por
feitas da cusadas, por nã o fazerem, e
mã o comparecerem, se Louvasse o Juiz a
revelia. E sendo o isto ouvido pelo Juiz em
dito requerimento, informou a Juiz das ci-
tações que as mesmas partes haviam sido feitas
assim como a requerer pelo Cardeal da ca-
da paguella e a Juiz das orphas, e assim
mã o de offiço de futeira de semana, que
do se comparecerem, e sendo presentes Lou-
vamos se de comum accordo em Francisco
Antonio da Cunha, e Xifreino Joã Rachá-
del. E por isto forma houve Juiz as citações
por feitas da cusadas, e a Juiz por Louvadas,
e mandou que fossem citados os ditos Cu-
radores para em termo breve prestarem jura-
mento, e fazerem a validação dos bens, e em ter-
ga de arellação da validação no cartorio.
Dequy para constar foy este termo requen-
timento de audiencia utraque de comum
pelo collo della aonde porlem bravia to-
mado, e a Juiz porlem ter, e a Juiz a Juiz
as autas e as citações feitas e as citadas partes
que ao diante se seguem. Em Francisco Xavier
e o Escrivão da Cunha, Escrivão que os empy

cargo do qual theem carregou quem bem me
cladidramente sem dolo ou malicia souis-
su de avaliador dos bens do casal de affeição a
Thomaria Xefirina de Jesus. Reubido por
elle o dito juramento, assim prometteu cum-
prir: de guypara comitar in anclon q'uir favor
ita terino, qui afiguon com o dito avaliador.
Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara, Es-
critas dos orphãos quem os curij

Barbosa da Silva

Levino Joze Rachael

Juram. o avaliador Traiz Ant. da Cunha

Assim que a todos os domos de Baio do anno
de mil e o centos e sessenta e nove, nesta Ci-
dade de São João, nas casas da residência do
Doutor juiz dos orphãos Domitiano Barbosa
da Silva, onclon Escrivão a baixo nomeado
viu, sendo ali presentes Ant. da Cunha
nha, ao qual o juiz de fidei juramento dos San-
tos Evangelhos em hum livro delles, sobre o
cargo do qual theem carregou quem bem me
cladidramente sem dolo ou malicia sou-
viu de avaliador dos bens do casal de affeição a
Thomaria Xefirina de Jesus. Reubido por
elle o dito juramento, assim prometteu cum-
prir: de guypara comitar in anclon q'uir favor
ita terino, qui afiguon com o dito avaliador. Eu Fran-
cisco Xavier de Oliveira Camara, Escrivão dos
orphãos quem os curij

Barbosa da Silva

Francisco Antonio da Cunha

Amiais de vinte dias, qm tanto feito aviso ao
inventor. e banco do bacharel Cardoso, p^a vir sel-
lar o traslado da avaliação, da avaliação dos bens,
e emendar o invento, e a lista da lista não tem
comparação: para qm se cirva providenci-
ar a respeito, do bem os presentes antes acorrela-
rão. A José 9 de julho de 1869

O Escr. J. J. J.

Franc. J. J. J. J. J.

Conclusão

O logo faço este auto conclusório Juiz dos
orphãos primeiros Supplente em exercício Ten-
te Coronel Francisco da Silva Ramos: de
que faço este termo. Em Francisco Ramos de
Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos que
asscrevi

O Escr.

Ante de acionamento para no prazo de
vinte dias vir selhar o traslado da avaliação, com
ditar o invento sob pena de sequestro e
insumido outro invento. José 10 de
julho de 1869.

J. J. J.

Datta

Aos dez dias do mês de julho do anno de
mil oitocentos e setenta e nove, nesta cida-
de de São José, em meu Cartório por parte
do Juiz dos orphãos primeiros Supplente
em exercício Tente Coronel Francisco
da Silva Ramos, me foram entregues

estes autos com seu despacho retro, de que
foi este termo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Camara, Escrivao decriptaõ
que o escrevi

Certifico em virtude da baixa assignada q. continuei
a despaçar o retro do inventario, p. carta de S. M. com
seguir do off. S. José 12 de julho de 1867

Francisco Xavier de Oliveira Camara

200

N.º 1
O.º de 19 de julho de 1867.
Escrevo

Ajuntado

Aos de nove dias, do mez de julho do anno
de mil oitocentos e sessenta e nove, nesta cida-
de de São José, em meu baptorio ajuntou
estes autos o traslado da cella, da avalia-
ção dos bens do Casal, que aodiante de segu-
ra que foi este termo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Camara, Escrivao decriptaõ que
o escrevi

Tratado de valores e avaliações dos
bens do casal da finada Thomazina
futura de Jesus, como abaixo se
segue.

Placa da desconfiança e avaliação
dos bens que do inventário do casal de
Manoel Machado Cardoso porfol
heimento de sua mulher Thomazina
futura de Jesus, e apresentados pelo
Nº 4 inventariante = Um mouro = Um
ma caixa de madeira deido com
cinco palmos de Comprido, que ache-
mos valer a quantia de seis mil reis =
Nº 2 Um mouro deido = Um ma dita madeira de
deido com cinco palmos de Comprido
em mãos rotas, que achamos va-
ler a quantia de quatro mil reis =
Nº 3 Um mouro deido = Um mouro deido de
fabrica de madeira deido, que
achamos valer a quantia de qua-
renta mil reis = Um mouro deido =
Nº 4 Um ma junta de bois novos de cinco
anos de fello e carnosos, que ache-
mos valer a quantia de cem mil
reis = Um mouro deido = Um ma fardi-
nha de nome Thoma, de idade cinco
anos, que achamos valer a quan-
tia de trinta e cinco mil reis =
Nº 5 Um mouro deido = Um ma de nome
Felicidade de idade de tre-
ze anos, que achamos valer a quan-
tia de trinta mil reis = Um mouro

6000

4000

20000

100000

350000

300000

Número oito - Setenta e oito braços de 187
terras de frente, com mil de fundos,
sitos no lugar denominado - Cubatão
da Freguesia de Santo Amaro, e fa-
zerem frente ao mesmo rio, e fundos
nos flancos das terras de Manoel Espaguini
de Espinheira, e extremos pelo Leste
com terras da villa Maria Paula,
e pelo Oeste com terras de Francisco
Dizima Linhares, que achamos va-
lha cada uma braço aquantia de
quatorze milreis, que importou
tudo de 100 quantia de proventos
952000 e cinco mil e dois milreis - Número

oito - Vinte e tres braços de terras de 188
frente com mil e quatrocentos de
fundos, sitos no braço de São João,
do Districto da Freguesia do Concelho
de Brito, e fazem frente ao rio do bra-
ço, e fundos com terras de volado,
extremos pelo Leste com terras
de João da Silva Maciel, e pelo Oeste
com terras de referidos José Rache-
al, que achamos valha cada uma
braço aquantia de treze milreis,
que importou tudo de 100 quantia
de proventos e vinte e nove mil

429000 e seis - Número nove - Uma terra de 189
quatro de terras, sitos no lugar de
denominado Cubatão da Freguesia de
Norte do rio do mesmo nome da
Freguesia de Santo Amaro, e fazem
frente com terras de Alexandre José

Alexandre José de Sant'Anna e seu
 do em terras de mesmos, e pela
 parte de Leste com o rio e da es-
 trada real, furo como com o ca-
 minho da servidão de mesmos
 Alexandre, e pelo Este extremos pe-
 lo Caminho da Servidão dos her-
 deiros do fideiussor Manoel Antonio
 de Santos, até um corgo seco que
 queda em terras de mesmos Alexandre
 de, que achamos valer este tri-
 angulo aquantia de cincoenta
 mil e quinhentos = Umuro de = Umuro Dito
 casa de engenho, com cincoenta e
 oito palmos de comprimento e vinte
 e tres de largura, e em estuio de feio,
 e da mesma parte coberto de
 palha e beuto de telha, com
 fachada de feiados de feiados
 e apigado, e contra abuto, e edificada
 nos terras de mesmos de, que
 achamos valer aquantia de cento
 e cinquenta mil e quinhentos = Umuro Dito
 de casa = Umuro morada de casa, feiada
 em estuio de feio, e beuto
 de telha, assoalhado, e edificada
 nos terras de mesmos de, que
 achamos valer aquan-
 tia de cento e cinquenta mil e quinhentos = Umuro Dito
 quinze de Santo Antonio, feiada
 em estuio de feio de um e oito
 centos e quarenta e nove = Carr-
 liado Francisco Antonio da

Termo de declaração das devidas passivas

2

Attestamos e dias do mês de julho do anno de mil e oitocentos e setenta e nove, nesta cidade de São José, em meu baptisterio compareceram o inventariante e barão e barbação Carlos, e por elle foi dito que o seu Casal he devida a el barão e barbação da Cunha, da quantia de duzentos mil reis, dos quaes o legítimo que lhe comprou em sua casa de negocio, e de duzentos mil reis práticos. E para constar assignou o presente termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira barão e barbação Carlos, e para constar assignou o presente termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira barão e barbação Carlos, e para constar assignou o presente termo.

Manoel Barbosa Cardoso

Termo de declaração e pedimento de inventário

Logo em seguida ao termo supra, pelo mesmo inventor e barão e barbação Carlos, foi dito que a dita herança que lhe sobra da herança do seu pai, que a dita herança da dita herança, pedira que se lhe fizesse o inventário da dita herança, e barão e barbação Carlos, e para constar assignou o presente termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira barão e barbação Carlos, e para constar assignou o presente termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira barão e barbação Carlos, e para constar assignou o presente termo.

Manoel Barbosa Cardoso

Termo de inventário

Em seguida ao termo supra, pelo mesmo inventor e barão e barbação Carlos, foi dito, que tinha da dita herança da dita herança, e barão e barbação Carlos, e para constar assignou o presente termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira barão e barbação Carlos, e para constar assignou o presente termo.

com este testamento que se pôde ver aqui em frente de
vossa declaração alguma coisa que a elle pertença
de fazer logo que tiver noticia, e em que por isso
em corra maginaria de prejuizo, e em deffesa da
verdade deus se engadido. E como assim o deffensor
signum opresente termo. Eu Francisco Xavier
d'Almeida Camara, Escrivão do sup. haer que
ass. euvi

Manoel Machado Cardoso

Conclusão

Voumuro dia meoano de clareo no ter
mo e ito e sup. haer no capitulo fao por ter
autos com e luso. ao juiz dos sup. haer prioreis
supplente em officio Tenente Coronel Fran-
cisco da Silva Ramos: de quem fao por termo. Eu
Francisco Xavier d'Almeida Camara, Escri-
vao dos sup. haer que oscrevi

Vista ao Curador dos Sup. haer
Linha deir do bi as avaliacoes
inscriptas de bens, forma de pas-
sagem. São 20 de Junho de
1869 J. Ramos

Carta

e for vinte dias de Junho de Junho do anno de
mil e o cento e setenta e nove, vista vista de
de São João, em um capitulo por parte do juiz
dos sup. haer prioreis supplente em officio
Tenente Coronel Francisco da Silva Ramos,
mofor as entrego as partes autos com seu despacho
supra: de quem fao por termo. Eu Francisco Xa-
vier d'Almeida Camara, Escrivão do sup. haer
que oscrevi

9
Certifico em nome da Câmara Municipal de
dessa cidade p. Carta de 11 de out. meza em
virtude do Art. 16.º do Regulamento, em acatamento
ao Dec.º 1.º de 1869, p. seachar com licença no Rio de
Janeiro: de quem dou fé. S. José 31 de julho de 1869

Tram. 16.º de 1869. Câmara

1.º 9 — 200.

2.º de agosto de 1869.

3.º de agosto de 1869.

Alm.

Memo de 1.º de agosto

Curador Gal. dos arts. João Clímaco Xavier, a.
cha-se com licença no Rio de Janeiro, p. isso não posso
fazer-lhe o presente antes convista, como foi o de uma
do no despacho de 1.º de 1869 de circa providenciar
suprimento, sobre o presente antes de se concluir. S. José
11 de agosto de 1869

Al. 1.º de 1869

Tram. 16.º de 1869. Câmara

Conclusão

Logo foy ante ante conclusões p. seachar p. seachar
na forma da Lei, em virtude da Lei da Câmara
Municipal. Tendo o Coronel Luis Ferreira de O.
cimento e de 11 de agosto de 1869, p. seachar p. seachar
e de 11 de agosto de 1869, p. seachar p. seachar
p. seachar p. seachar

Nome de Curador a. 1.º de 1869
1.º de 1869. Câmara
4 de agosto de 1869
Mello

Dacta

e os quatro dias do mes de Agosto do anno d mil
oito centos e sessenta e nove, nesta cidade de São João
nas Casas da residência do Juiz dos orphãos pela Lei
o Virador da Camara e Municipal, Fernando Cora-
nel Luis Ferreira do Nascimento e bello, aonde
em brevíssimo a baixo nominados vieram, ahi por elle fize-
m feição de aduantes e autos com seu despacho e tito-
lo que foy este termo. Eu Francisco Xavier de Li-
veira Camara, Escrivão dos orphãos que asceru

Certifico em brevíssimo a baixo a seguir, q. citados sua
propria pessoa ao brevíssimo a baixo a seguir, q. citados
e bello, q. citados. Juiz. q. citados. Juiz. q. citados. Juiz. q. citados.
do Juiz. q. citados. Juiz. q. citados. Juiz. q. citados. Juiz. q. citados.
do Juiz. q. citados. Juiz. q. citados. Juiz. q. citados. Juiz. q. citados.

Franc. H. d. Liv. Camara
200

N.º 10
Ca. de 1000
Ag. 10 de Agosto de 1869
[Signature]

Juram. ao br.

e os quatro dias do mes de Agosto do anno d mil
oito centos e sessenta e nove, nesta cidade de São
João nas Casas da residência do Juiz dos orphãos pela
Lei, em presença o Virador Fernando Coromel Luis Ferre-
ra do Nascimento e bello, aonde em brevíssimo a baixo
nominados vieram, sendo ahi o Camara e Juiz. q. citados.
Teupira, ao qual o Juiz suplico juramentou e deu
to Evangelho em hum livro delles, sob cargo de
qual theem cargo que sem e de aduantes
te sem de la nem malicia de oipre de Camara
dos orphãos, e continuando presentem em tanto, e
que o de tudo que for a bem fize de a bem fize

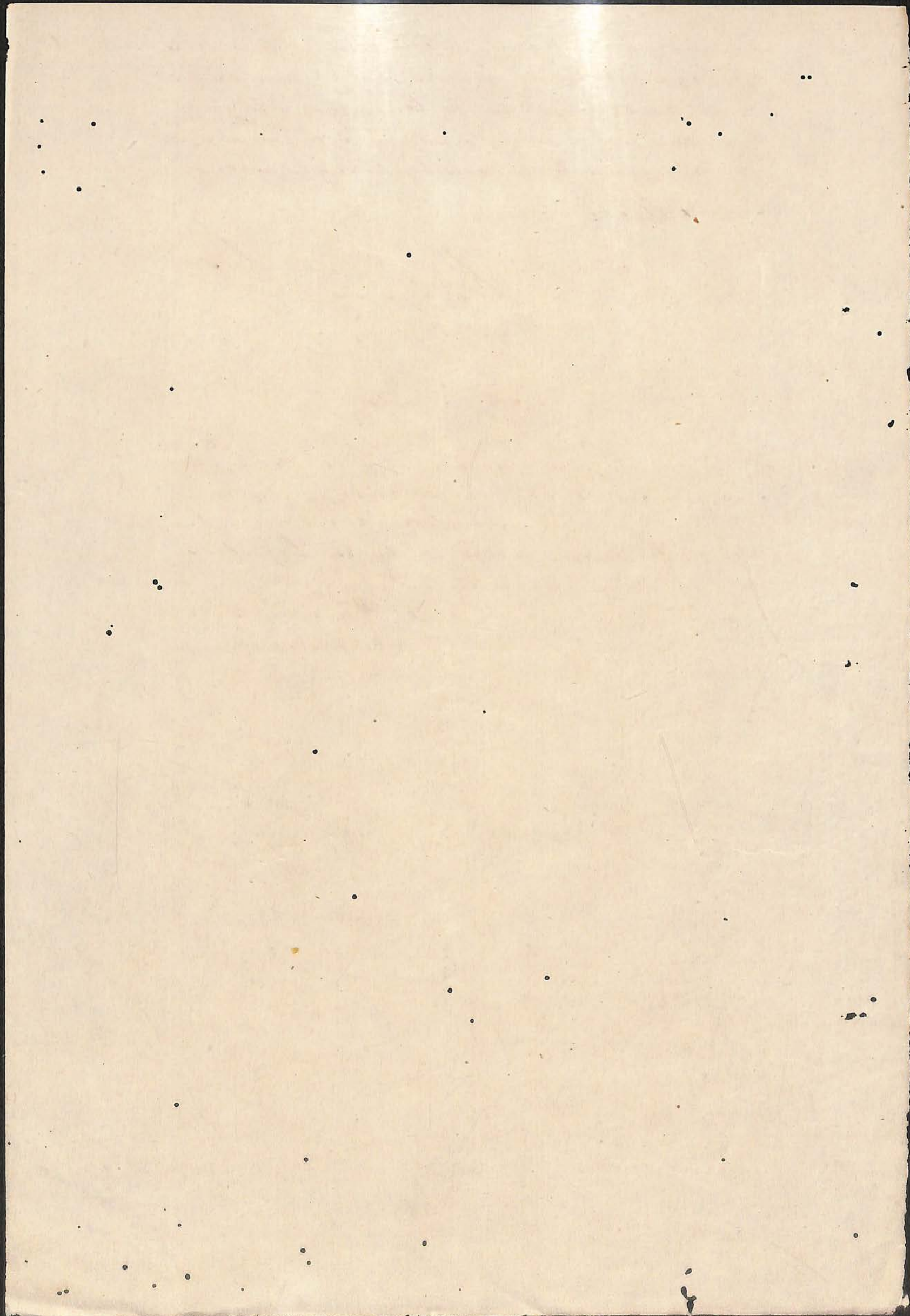
damusma. Revisto por elle o dito juramento,
aprimo promettere cumprir: de que, para constar
incindos e por fazer este termo, que afigura
com o dito Curador. Eu Francisco Xavier de
veira Camara, Escrivão do registro, que o escrevi

Mello

Manoel ^m pag. Siqueira

escripto

Assomre dias de numero e do anno de
mil oitocentos e setenta e nove, nesta villa
de São José, em meu Cartorio ajunto a
estes autos o extracto do registro da hipoteca
da tutela, que ao diante se segue de que
eo este termo. Eu Francisco Xavier de
veira Camara, Escrivão do registro, que o escrevi



Extrato

11
F. H.
Quartel

Responsavel e Manoel e Machado e
dora, moradora na Freguesia de Santo e Ma-
ro do Embaço, do Termo desta cidade de
São José, lavrador; - nome da menor, e Maria,
moradora na mesma Freguesia de Santo
e Mauro do Embaço, filha da falecida Tho-
masia de Faria de Jesus; - casa da respon-
sabilidade; - administração da dita me-
nor ^{+ filha} sua; - data da responsabilidade;
26 de Abril de 1869. Cidade de S. José 28 de
Abril de 1869

Manoel Machado e Cardoso

Recebu-se por da devida a assi-
gnatura supra, ser do proprio
de quem se firmou. Pelo m. 5 de Agosto
de 1869

Registrado a pag. 167 do L. 30
de Prescripção Geral.

Cofficial Juiz de Quartel

N. M. 200
Quartel

F. H. de S. José, 1869.

F. H. de S. José
Quartel

Devoto

Atos dez dias do muez de Agosto do anno de
mil oitocentos e setenta e nove, nesta Cidade
de São José, em um Conselho para estes autos
convista ao Curador Geral dos oit. João
Climaco Xavier: digam foy
sem effeito
Camara

Certificam ^{em} a abaixo assign. ^{do} quem intimou
o despacho de 20.º, p.º carta de todo o c.º. mar.
ao invento. e l.º. e o Cardeal Carlos o p.º. Si como tu
to da ophã sua filha, em sua propria pupoa
ao Cur. G.º. dos oit.º. João Climaco Xavier: dig
don. f.º. S. José 17 de Agosto de 1859

Fran.º. Ger.º. Oliv.º. Camara

N.º 2 ————— 200
P.º. de cento Reis.
F.º. 26 de Agosto de 1869.


Apertada

Atos vinte e seis dias do muez de Agosto do an-
no de mil oitocentos e setenta e nove, nesta
Cidade de São José, em um Conselho ajun-
to a estes autos apertação e em seu despacho,
que as oit.º. se seg.º. digam foy, e ter-
mo. em Francisco Xavier de Oliveira Camara
ra, os cur.º. dos oit.º. que os oit.º.

Ilmo Sr. Juiz de Orphanos

N.º 3 200
 O.º de cento e sessenta e seis.
 J.º de 14 de Agosto de 1869.
 (Assinatura)

O Sr. Manoel Leal da Cunha, morador na
 Curitiba, Termo desta Cidade, que sendo
 o tutor Manoel Machado Cardoso
 da guarda de Clemente milreis,
 proveniente de genitor alimenticio que
 lhe rendia-se emquanto ao sustento, que
 o Sr. seu tutor este procedimento negligencia
 inventando e falsificando nos bens que
 possuiam por fallecimento de sua m.ª
 Thomazina de Jesus de Jesus, sem requi-
 rer a V.ª a graça de nomeação que se-
 jão os interessados ouvidos, em tal so-
 mente e promissas suscitadas. O Sr. Manoel
 Machado Cardoso por si e como tutor
 da unica herdeira, e bem assim o Cur.
 Geral dos Orphanos que V.ª se dignar
 nomear, e que não apparecendo oppo-
 ção alguma, como fôr o Sr. e Sr.ª, se que-
 rem p.ª a guarda ao cargo de inventa-
 riação, para na occasião de for-
 tilha, se fazer o inventario e comp.º
 foy an.º do Sr.ª

Vestes Termos

Actos de

P. a. P. de documentos

Respondeo as in
terpugas e por ultimo
o Cur. que nosm. e o Cur.
Procur. do Estado p. p. e o Cur.
juramento. A p. e o Cur.
e Agosto de 1869

Attesto

Manuel de

Manuel de

Nenhuma duvida quanto a preterito do sup.
por qulqala v. e o Cur. do Cur. de Agosto
1869

O J. e o Cur. do Cur.

Manuel de

Manuel de

Monsieur Louis-Jean de Cyprien

102

To Charles Lewis.

St. Petersburg, 19th Sept. 1869.

[Faint cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side.]

Sr. Manoel Leal da Cunha, em seu
 H. L. nomeado o Cidadão Mafungum
 Segunda para officiar como Curador
 na petição letro, e seus que, acha-se
 já no exercício de seu cargo o Curador
 Geral dos Enphaes João Clemente Luzarte;
 com a Supra seguir a b. se diame
 manda, ou até ultimo recurso da sobre
 a petição de Supra, sem como torna
 se necessário ao t.º, se julgar acentuado;
 por tanto.

Não tendo prestado ju-
ramento sobre a mesma
do sachando no jurci-
cio. O Cur.^o Geral responde a
este. A Juiz 23 de Agosto
de 1869.

Nulla

C. R. R.

Manoel Leal, e C.^{as}

Ainda posso dizer subscrisso e assino
 pelo que me diz, e por isso me representa, não apenas
 a vontade de escrever, e de fazer uma coisa, e de
 innumeráveis outras. *Albuquerque*
Albuquerque e *Albuquerque* do Brasil
 João de Almeida e *Albuquerque*

Concordo com a que se segue pela
presente petição, p. saber ser válida
e que allega a supp. ^{te} p. 3.ª de
Agosto de 1869.

Procurador Geral dos Ophos
João Climaco Ruzart

Devista

e trinta e seis dias do mês de agosto do an-
no de mil oitocentos e setenta e nove, nesta Ci-
dade de São José, em meu cartório faço
ter antes convista ao Procurador Geral dos o-
phos João Climaco Ruzart, de quem faço
este termo. Em Francisco Xavier d'Almei-
da Gramma, Escrivão dos ophos e escriv.
da
ao bur.

Nada tenho a dizer sobre a des-
crição e avaliação dos bens do
presente inventário, q. a forma
da partição, faça-se a necessária
justiça. P. 3.ª de Ag. 1869
Procurador Geral dos Ophos
João Climaco Ruzart

Dado

e trinta e seis dias do mês de agosto do anno de
mil oitocentos e setenta e nove, nesta Cidade
de São José, em meu cartório por parte do

parte do Curador Geral dos orphãos João Oli-
veira de Lencastre e mofor as integridades e auctor
com seu officio pto: de q. se faz este termo.
Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara,
Escrivão dos orphãos que asseruio

Conclusão

Elogo foy estes autos conclusos ao juiz do
orphão pela Lei em serviço, o Curador da
Camara e Municipal Tenente Coronel Luis
Ferreira dos Vasconcellos e bello: de q. se faz
este termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira
Camara, Escrivão dos orphãos que asseruio

Seja notificado o im-
portante e G. Geral
para nat. auct. louva-
rem-se e confortadores sob
seu deliberação e q. se
arrolia. O José B. de
Agosto de 1869

Mello

Dacta

Anteinta e hum dias do mes de Agosto do
anno de mil e cento e setenta e nove, nesta
Cidade de São José, em meu Cartorio por parte
do juiz dos orphãos pela Lei em serviço, o Curador
da Camara e Municipal Tenente Coronel
Luis Ferreira dos Vasconcellos e bello: mofor as
integridades e auctor com seu despacho su-
pra: de q. se faz este termo. Eu Francisco
Xavier de Oliveira Camara, Escrivão dos
orphãos que asseruio

Quintidécima Regum, ^{to} Levatas de particularibus

e por esse dia doze de Setembro do anno de mil oitocentos e setenta e nove, nesta cidade de São José, em publicá audiência que na sala della se fazendo estava au feitos partes e seus procuradores o fizeo dos signatários pela Lei, em officio, o Vereador da Camara e municipal Tenente Coronel Luis Ferreira dos Vasconcellos et allos, entre por mim Escrivãe foram a curadas as citações feitas ao inventariante et banos et achado Carlos, nas curados fizeo dos signatários João Olimário Lixarte, para esta audiencia lavaram-se em particular, sob pena de laudação de multa: segun-
ti acelle fizeo servido haver as citações por fei-
tas e a curadas, em mandando se apreguar, mas com
passendo, se lavasse o fizeo de multa. E sendo vis-
to e ouvido pelo fizeo um dito requerimento, in-
formado das citações que as ditas partes
haviam sido feitas, mandou se apreguar, logo foi
sempre feito cumprir-se e seguindo pregação na
forma destillo pelo official de justiça, de semana
foaquim e offonso Pereira, que deu fe nos compa-
rescerem a vista do que, o fizeo lavasse de multa
em constancia fizeo da dita Pessoa junior, e
et banos el foaquim Teixeira. E por esta forma hou-
ve o fizeo as citações por feitas e a curadas, as partes
por lavadas, em mandou que fossem citados os ditos
lavados para oportunamente postarem jura-
mentos e procederem a partilha. De quem, para
constar fizeo este termo, requerimento de
audiencia extraído do livro. Prosto co do dellas
avide por seu traça tomou, aqui o lan sei
por interesso, ajuntado a estes autos, afi' das citações
feitas as ditas partes, que aodiante de segun.
Em Francisco Xavier d'Oliveira Camargo, Escrivãe
dos signatários que aiorvi

Certifico em Escr. abaixo assignado q' citem suas
p. carta de 31 de Agosto finda no 6.º e lha
do Cardo invento. dos bens do seu Casal por
falla em de sua m. Thomaria Refirida de
Jesus em sua propria pessoa ao b.º Gal.
dos exp. João Climaco Duarte, p. a proxim
ra audiencia do Juiz do Orphanato de seu m.
em partidores, sob pena de loucações do Juiz a
velia: de qui deu fe. d. J.º 3 de 7.º de 1869

Tram. H.º e M.º Camara

N.º 5 — 200

Pa. de sentença l.º.
D. J.º 3 de Set.º de 1869.
(Alto)

Certifico em Escr. abaixo assignado q' citem suas
proprias pessoas as partidas de Loucação Constante Jui
da d.º de sua p.º e 6.º pag. T.º p.º oportuna. p.º ta
rem juram.º e proclamar a partida q' se deu a p.º em
tudo isto, de qui deu fe. d. J.º 14 de 7.º de 1869

Tram. H.º e M.º Camara

N.º 13 — 200

Pa. de sentença l.º.
D. J.º 14 de Setembro de 1869.
(Alto)

Conclusão

e Atriquatorre dias do mes de Setembro do an
no de mil oitocentos e setenta e nove, na cidade
de São José, em um Cartorio faz parte ante
conclusão ao Juiz do Orphanato de seu m.º supple
te um parecer de seu m.º Luiz Ferreira do
V.º e m.º do 6.º de qui faz parte de seu m.º. Cu

Em Francisco Xavier d'Almeida Camara, Escrivao
dos ophícios que oseruiz

642

Proceda-se a partilhas e em
igualdade de direito pelos par
tidores louvados, fassam pago
mento a divide. dyl edomonte
Menor dividida e fassam duas por
tes iguais para ser dada
mte parte amacao do inven
tariente Cabeca do Casal, e da
Outra parte se fassam pagam^{to}
a Igreja e Orfa atendo-se
se quanto ser pago a ppeid,
Eo inventariante, citados as
interpartes para virem proce
der-se a partilhas. A foz 15
de Septor. 1869

(e Mello)

Datta

Aos quinze dias do mes de Setembro do an
no de mil oitocentos e setenta e nove, nesta Cica
de de São José, em um cartorio por parte de
dos ophícios primarios de gplem e mpo de
neste Colomel Luis Ferreira e do Nascimento e billo
me fassam entre gplem e mpo de
cho de gplem e mpo de gplem e mpo de
eisco Xavier d'Almeida Camara, Escrivao
dos ophícios que oseruiz

Agam. do Nro inventariante Manoel
Miguel Curcio.

Carra 1 Carra em N.º 1 f.º 5.	"	2,000
" 1 Dita " " 2 " "	"	2,000
" 1 Onzenho " " 3 " "	"	4,000
" 1 Escrava de nome Gracia em N.º 3 f.º 6	"	250,000
" 37 Bracas de terras das de N.º 2 f.º 5 v.º, ex- tremando pelo Leste com terras da viu- va Maria Paulina, e pelo Oeste com terras q. foram lançadas para paga- mento das dividas passivas, a 14 de Junho de 1840.	"	518,000
" 1 Carra de onzenho em N.º 11 f.º 7	"	130,000
" 1 Dita de onzenho " " 11 " "	"	51,000

Legisima 1:118,000

Meacae 1:115,500

x. 20 Dividas passivas repoe. 2,000 Repoe 2,500
 1 furo. e Barva 500
 2:000

Agam. a unica filha Maria.

Carra 1 Escrava de nome Gracia em N.º 3 f.º 6	"	300,000
" 24 Bracas de terras das de N.º 2 f.º 5 v.º, ex- tremando pelo Leste com terras que fo- ram lançadas para pagamento das dividas passivas, e pelo Oeste com terras de Fran- cisco Siqueira Linhares, a 14 de Junho de 1840.	"	330,000
" 33 Bracas de terras em N.º 8 f.º 5 v.º	"	429,000
" 1 Branca de terras " " 2 " " 2	"	50,000
" Do Nro invent. de f.º 2 por levar de m. em seu pagamento.	"	200

Legisima 1:115,500

Legisima 1:115,500

29 de Junho de 1840

João Baptista

1 de Julho

Alf. Joao Lopo

Partilha dos bens da fideicomissa Thomaria Teferina de Jesus, de
invent. Manuel Mayado Cardoso, seu marido.

Movéis	50,000
Imoveis	750,000
Rais	1.531,000
Monte Dn.º	2.431,000

Dividas passivas que o casal inventariado ficou
devendo a Manuel Teal da Cunha, conf. e te
sub. de f.º e public. de f.º 12

Monte menor	200,000
	2.231,000

Acacao do Viuro inventariante	1.115,500
Part. da inventariada	1.115,500

Liquido da acacao da inventariada pertencente
a unica herdeira Maria

	1.115,500
--	-----------

Desseparados os invent. para pagam. da divida passiva.

x	Harra 1 junta de bois em M. 4 f.º 5	100,000
x	" 1º Praca de terras das M. 7 f.º 5 e 6 e 7 mand. pelo test. com terras q. vao ser lancadas ao Viuro inventariante e M. Mayado Cardoso e pelo test. com terras q. tambem vao ser lancadas a herdeira Maria a 14 de fev. de 1800	98,000
x	" Do Viuro invent. M. Mayado Cardoso p. terras de m. em seu pagam.	2,000

Divida passiva 200,000

Liquido

Assim separados os inventariantes
Manoel Machado Cardoso para
pagamento da dívida passiva
inventariante da finca de Thomaz,
sua refinação de jeans, cujo di-
vidor importou no quantia
200000 de duzentos mil reis = Carro
um conjunto de bois novos de
cinco annos, de pullo carau-
nos, avaliado no quantia de
100000 Com mil reis = Carro de tra-
ção de terras de frente, com mil
de fundos, sitas no lugar de
Mirado Cubatão da Freguesia
de Santo Amaro, foram juntos
no mesmo rio Cubatão, e fun-
dos nos flancos de terras de Manoel
João Joaquim de Espindulo,
extremando pelo Sertão, com
terros que vão se lançados
em pagamento da dívida de
vivero Cabecão de Manoel
Machado Cardoso, pelo Sertão,
com terras que também vão se
lançadas em pagamento da
dívida de legítima da herdeira
Maria, avaliado a quatro
mil reis e cinco, que impor-
ta no quantia de noventa
e oito mil reis = Carro pelo que
de mais leva em seu pagamento
o vivero Cabecão de Manoel Ma-
chado Cardoso, a pagar

aguardia de seis mil reis = E por
esta maneira houve o Al. que
e partidos por se pedia 2
deste dos bens separados do in-
ventario de Manoel Meach
do Cardozo, para pagamento da
divida proprias. E como fizesse tu-
mo, euf todos os filhos Joaquin
Carmo de Oliveira Camara, e
são ajudando o oculto. Em Francisco Ma-
ria de Oliveira Camara, e oirao do ar ha
que o subscry

Mello

Comtancia da D. H. P. P. P.
Manoel P. P. P. P.

Pagamento feito a sorte do mea-
do do viro inventario
cabendo a sort. Manoel Mea-
chato Cardozo, no inventario de
sua finada mulher Thoma-
za Refugio de Jesus. Cujos legi-
timos import de 2000000000
import de 2000000000 de um
certo cento e quinze mil reis =
de 2000000000 de 2000000000
como caixa de madeira de 2000
com cinco palmos de com-
prido, e avaliada no valor de
de seis mil reis Manoel
outro caixa de madeira de 2000
com cinco palmos de comprimento, e

2000000000

2000000000

2000

em m^os estab^o, avaliada no quan-
tão de quatro mil reis. "Casas"
um engenho de fabrica asse-
ar e m^olhar, avaliada no
l^oco de quatro mil e quarenta mil reis.
"Casas" um m^olhar para m^olhar
de m^olhar e m^olhar, avaliada no quan-
tão de trinta e cinco mil
e oitenta mil reis. "Casas" trinta e sete bra-
ças de terra de frente, com
mil e quarenta sítos no lugar
denominado Cubatão da Tri-
quinha de Santo Amaro, fazem
parte do m^olhar do rio Cubatão,
e formam os m^olhar dos terrenos
da Manoel Joazeiro de Copin-
gula, e os m^olhar do S^o João com
terrenos da villa de Maria Paula
e pelo C^o de m^olhar que foram
Manoel João Joazeiro de Copin-
gula, avaliadas a
qualquer mil reis e braço, que
representa. Todas no quantia
de quinhentos e oitenta mil
518000 reis. "Casas" um m^olhar de
engenho com cincoenta e oit-
o m^olhar de m^olhar, e trinta
e sete de largura, com setecentos
e oitenta e cinco m^olhar de
terra de frente e de terra de
l^oco, com m^olhar de m^olhar, e por
dos de m^olhar e m^olhar, e m^olhar

aberto, edificada nas terras me-
noro de 200, avaliada no quan-
tito de cento e cincoenta mil
reis = 150000. morada de 150000
caja, pequenos, em esteio de pau,
coberto de telhas, asoa chado,
edificada nas terras do triangu-
lo menor nove, avaliada no
quantito de cincoenta mil reis = 50000
Lira demais a vintea cabeca 1118000
de caja no pagamento de sua
meação, a quantito de dois mil
e quinhentos reis, para isso tor-
mar dois mil reis, os devidos.
professor, e quinhentos reis a
honorario de sua filha = 21500
E por este maniero honrar 11151500
Elle quiz a partida sua, para satis-
fazer a sorte do legitimo e digo
a sorte de meação de vintea
immutante cabeca de caja
de Manoel Machado Cardoso, de
que fiz este termo, que todos os
signatarios paguem a vintea de Oli-
veira Cambores, Escrivão e indan-
te o ocuso. Em Francisco Xavier de Oli-
veira Cambores, Escrivão do cartorio que
subscrevi

Mello
Constantino de Figueiredo
Manoel pag. 100

[illegible]

no rio do Brincos e fundos em tra-
 ças de volute, de humidos pelo
 Leste com terras de João de Souza
 Machado, e pelo Oeste com terras
 de Euphrasio José Pachadel, ara-
 liadas a treze mil reis cada u-
 ma braça, que importava to-
 das as quantias de quatro braças
 e vinte no remanescer. Vam- 4294000
 ra' um triangulo de terras no
 lugar de rochoso matado Cubatão
 da parte do Leste do rio do
 Mucurus nome da Inguirio
 de Santa Theresia, e foi front
 em ~~triginta~~ ~~Alto~~ do José
 da San B. fmo e fundos em
 terras de meim, e humos
 pela parte do Leste com o
 rio do eschada real para ci-
 mo com o Caminho do Serro
 do de meim Alexandri, e
 pelo Oeste eschamo com o Ca-
 minho do Serro do dos her-
 seiros do fmeado de Anicel
 e humos de fmeado até um
 Colégio de São que divide em
 terras de meim e Mianhu,
 avaliada o dito triangulo no
 quantia de cinco mil reis
 e Vam' de repouso de 504000
 vime cabica de Casal de um fme
 de Anicel Machado Cardoso
 por suas derrais no pago.

no pagamento de seis mil e
 4500 do cento de quinhentos mil
 1:15/500 Por este mandado homologado
 elle quiz e partidouro, por satis-
 feita a sorte da legitima da
 seu dino deano. De que fiz es-
 te termo, que todos assina-
 ram. Joaquim Maria de Oliveira
 Camarao, Escrivão, ajudante o
 escrivão. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Ca-
 mara, Escrivão do aythia, que osubscruey
 Mello

Constantino J. de S. Silva
 Manoel Joao Silva

2400 Bugaertes antes o sello fixo de doze folhas,
 2000 e proporional de um quinhão de 1:15/500 reis.
 4400 S. Jori' 12 de 9bre de 1869

N.º 2	2400	N.º 3	2000
Q.º dois mil e 400 contos.		Q.º dois mil e 000.	
S. J. 12 de 9bre de 1869.		S. J. 12 de 9bre de 1869.	
<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>	

Conclusão

Aos dezoito dias do mez de Novembro de
 anno de mil e oitocentos e setenta e nove,
 nesta cidade de São Jori, emmulo p.ºtorio

21
Carptorio faze estes autos conclusos ao Juiz
dos Orphãos primmeiro Supplente em exercicio
Tenente Coronel Luis Ferreira do Nascimento
Abello: de quem foy o Tenente. Ou Thomses e Ha-
vier e Oliveira Camara, Escrivas dos Orphãos
que aos curij

bleto

Fulgo por sentença as par-
tidas que de Correu de fef
par e quem se cumpre a como
nullo se contentem salvo aos
interferidos o direito para
as alcaens e reclamações que
tiverem, de se formarem as par-
tes querendo, pagar as Custas
pro rata. Cidade de São José
18 de Feb. de 1869

Luis Ferreira do Nascimento Abello.

Publicação

Aos deuto dias do mez de Novembro do anno
de mil oitocentos e setenta e nove, na cidade
de São José, nas casas da residência do Juiz dos
Orphãos primmeiro Supplente em exercicio Tenente
Coronel Luis Ferreira do Nascimento Abello,
aonde se Escriva a baixo a pique de goa baixo no mui-
do vir, ahi por elle Juiz mforas da do inter autos
com sua sentença supra, que a havia por publi-
cada em mais de mim Thomses e Havier e Oli-
veira Camara, Escrivas dos Orphãos que aos curij.

Alfonso J. J. de O. 1.º

1.º 10 — 200
Segundo dia.
F. J. Montgato del 8.º.

Don Manuel Machado Carvajal,
en el no. Distrito de S. Antonio de Cuba
hato, que no inventario y par-
telas, que se procedo a venta por
ya sea de los de los distintos cogol-
los por fallecimiento de sus am-
parados. La familia de J. J. de O. 1.º
en pagamiento de legítima de heredero
de la misma, entre otras cosas, el
caso de tierra de punta con 1500 varas de
frente, situada en el Braco de San Juan, y
endo frente en río y fondo en terreno
desolado, extremos por la parte con ter-
reno de J. J. de O. 1.º, y por la parte
en terreno de la familia de Machado la
actuada a 1.º con río, que se guarea
sigua una cañalera, han en un
a. Supp. en pagamiento de sus
am- otros el Braco de tierra de
frente con 1500 de fondo parte de
S. J. J. de O. 1.º de S. Antonio de Cuba
por, pertenencia de tierra de riego,
que se fue frente en río, y fondo
en terreno de tierra de riego de
de S. J. J. de O. 1.º de S. Antonio de Cuba
parte con terreno de S. J. J. de O. 1.º
que la tierra con 1500 varas de

à perfida heresia, avaliados a
 R. M. 11000, também cotados por ca-
 chorra.

Os benefícios de sua dita facha
 propõe-se hoje a Supp. troar, por
 fenda a mesma terra, argeo comens
 na cachoeira para a casa a encostar
 as trocas, que a sua dita herança
 tabulem no fundo, começando em do-
 de boa salvação da cachoeira, e em
 um hja volta a facha a facha, com
 argeo troca facha a dita obra com
 mais vantagens, com do J. de Arre e
 melhor qualid. a terra de Supp. e em
 também J. de Arre com terras
 eilla argeo a Supp. pretendo trocar.
 Pelo que argeo a dita a digna comen-
 der licença p. a effectuar a permuta.
 to argeo a toda a p. de argeo e encast
 e quando facha a obra p. a facha a
 eilla argeo a dita a Supp. inmutatis p.
 eilla. Nisto terço

John S. Rogers

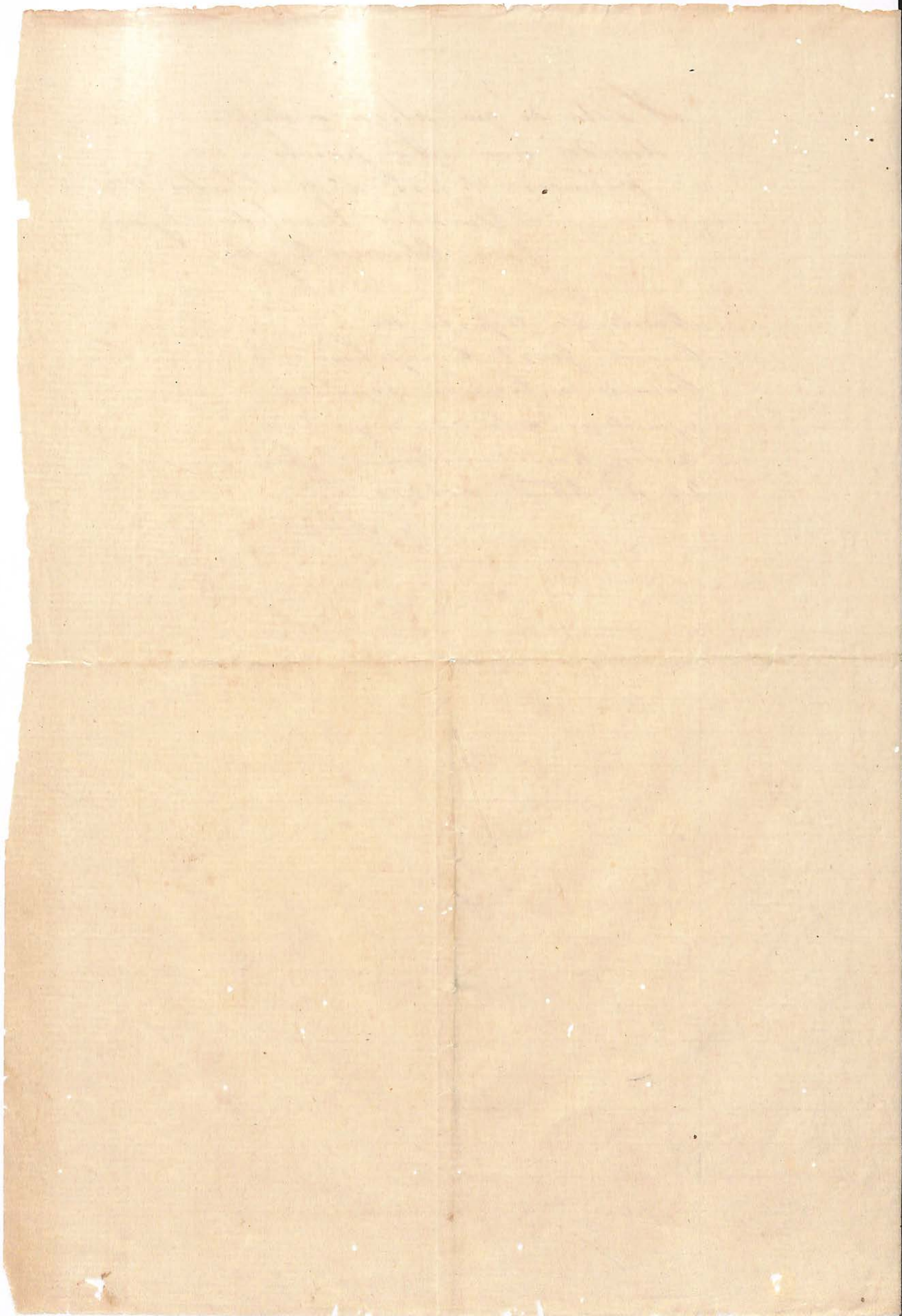
Com resposta do Curador, em 26 de Agosto de 1874, ao General dos Orphãos, volte para E. R. M. na Ser de Ferida. São José, em 26 de Agosto de 1874. Manoel Machado Cardoso e Peres.

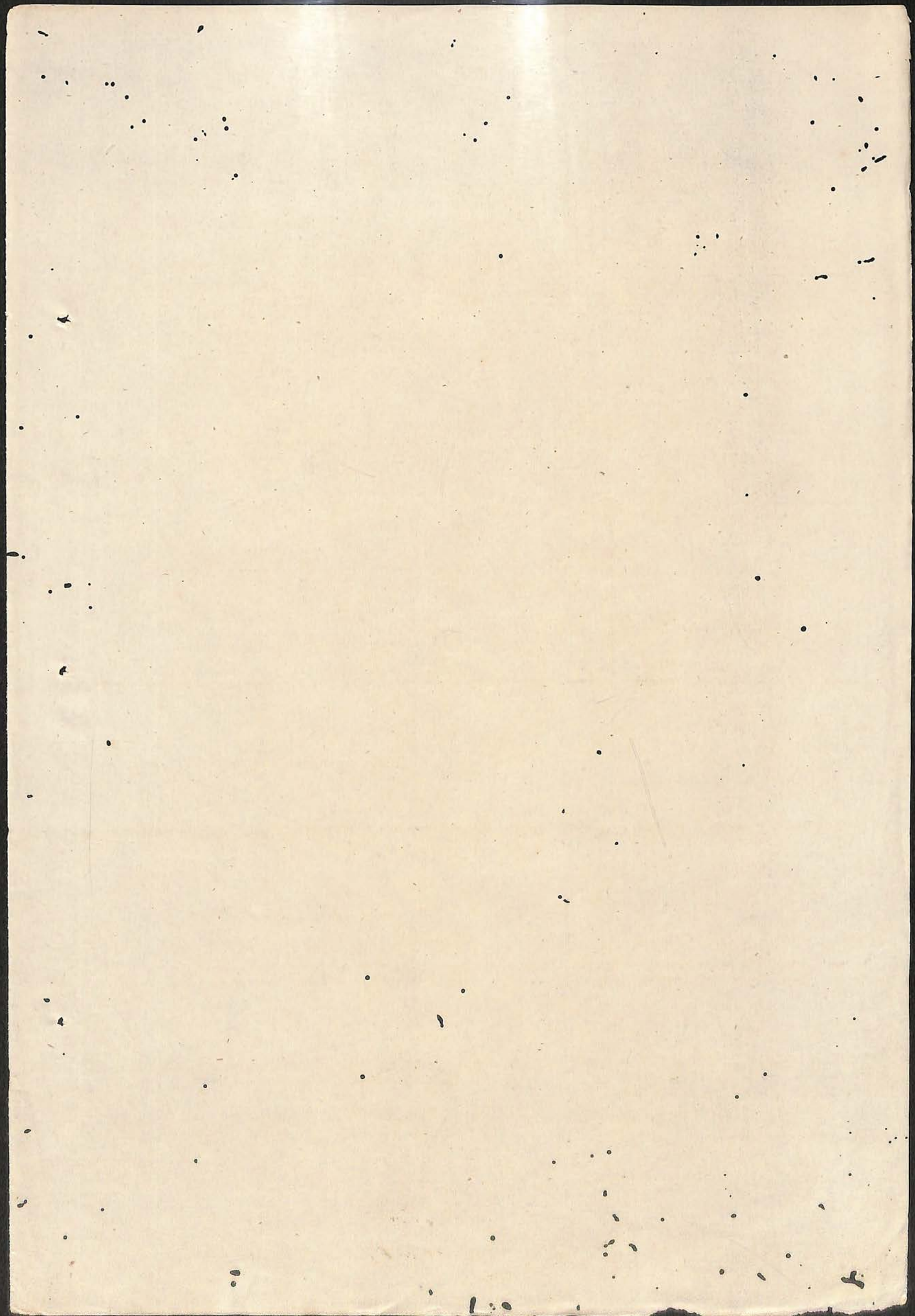
Prista

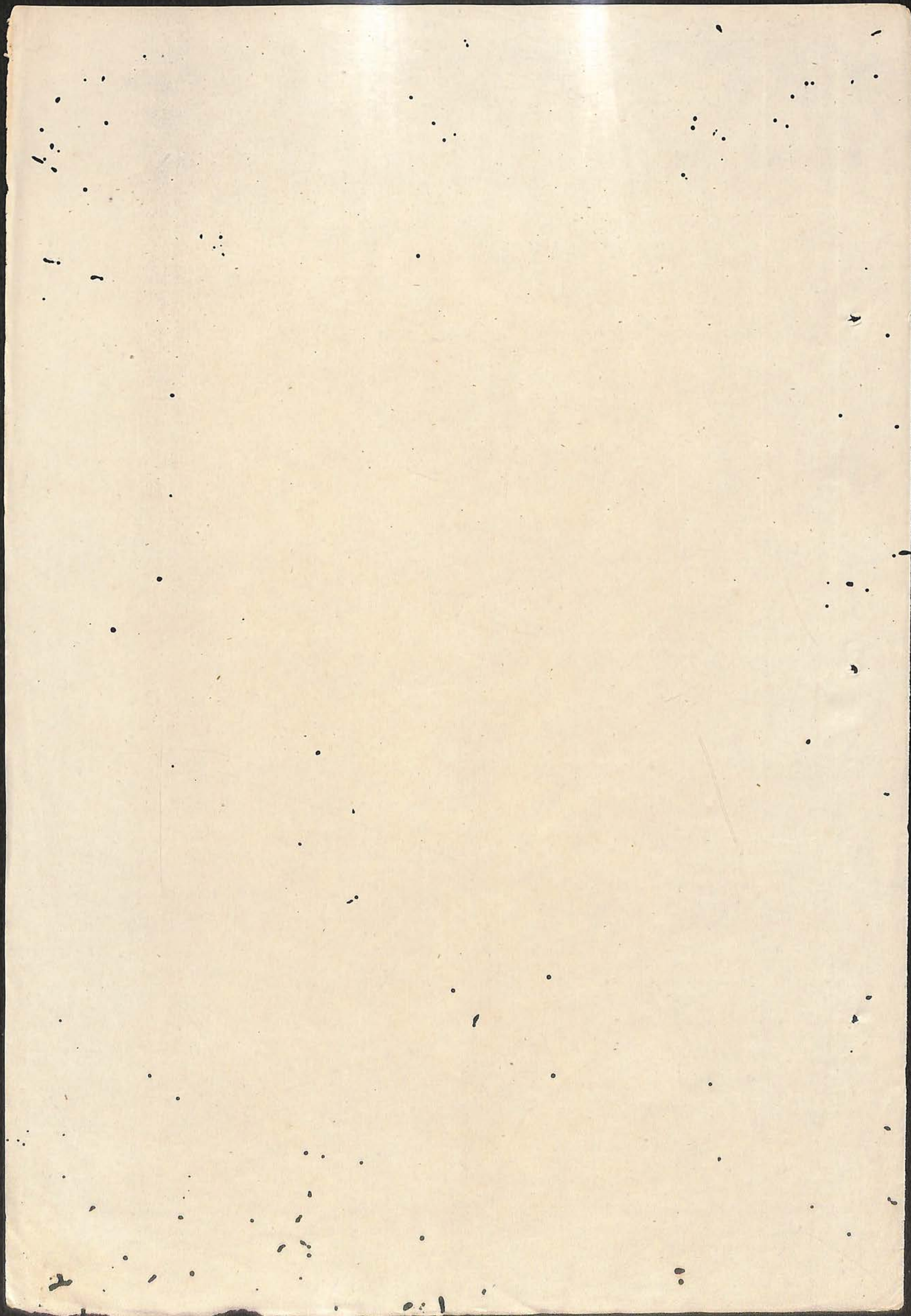
A vista do que allega e scyff.
dada uma carta pello a sua
prutueas. S. J. 15. de Setembro 1870.
Curador Geral do Orçamento
João Belmonte Augusto

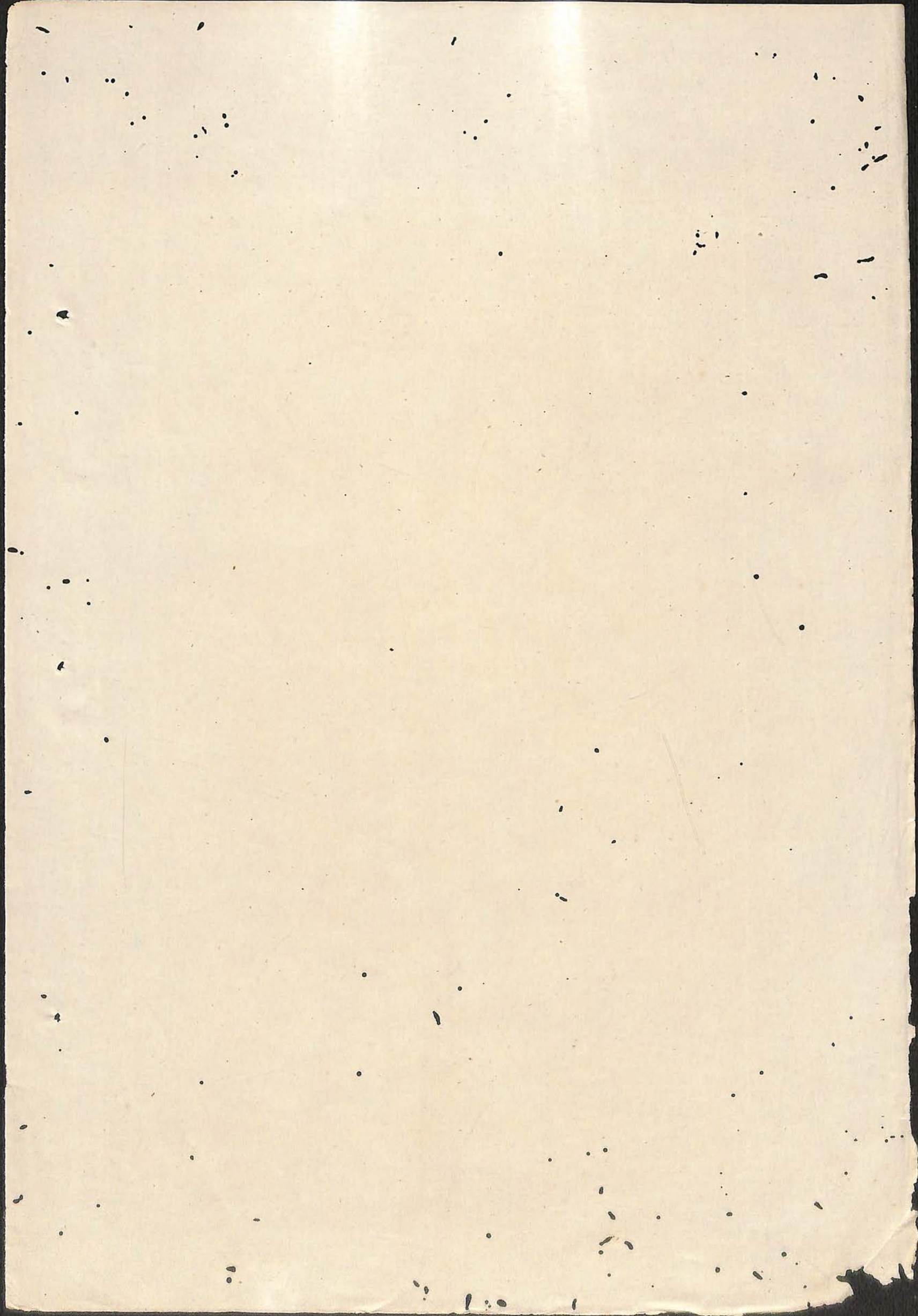
A vista da resposta do
Curador Geral do Orçamento,
concedo a licença requerida,
e junte-se esta aos respectivos
autos, para constar. S. J. 15.
24 de Setembro de 1870.

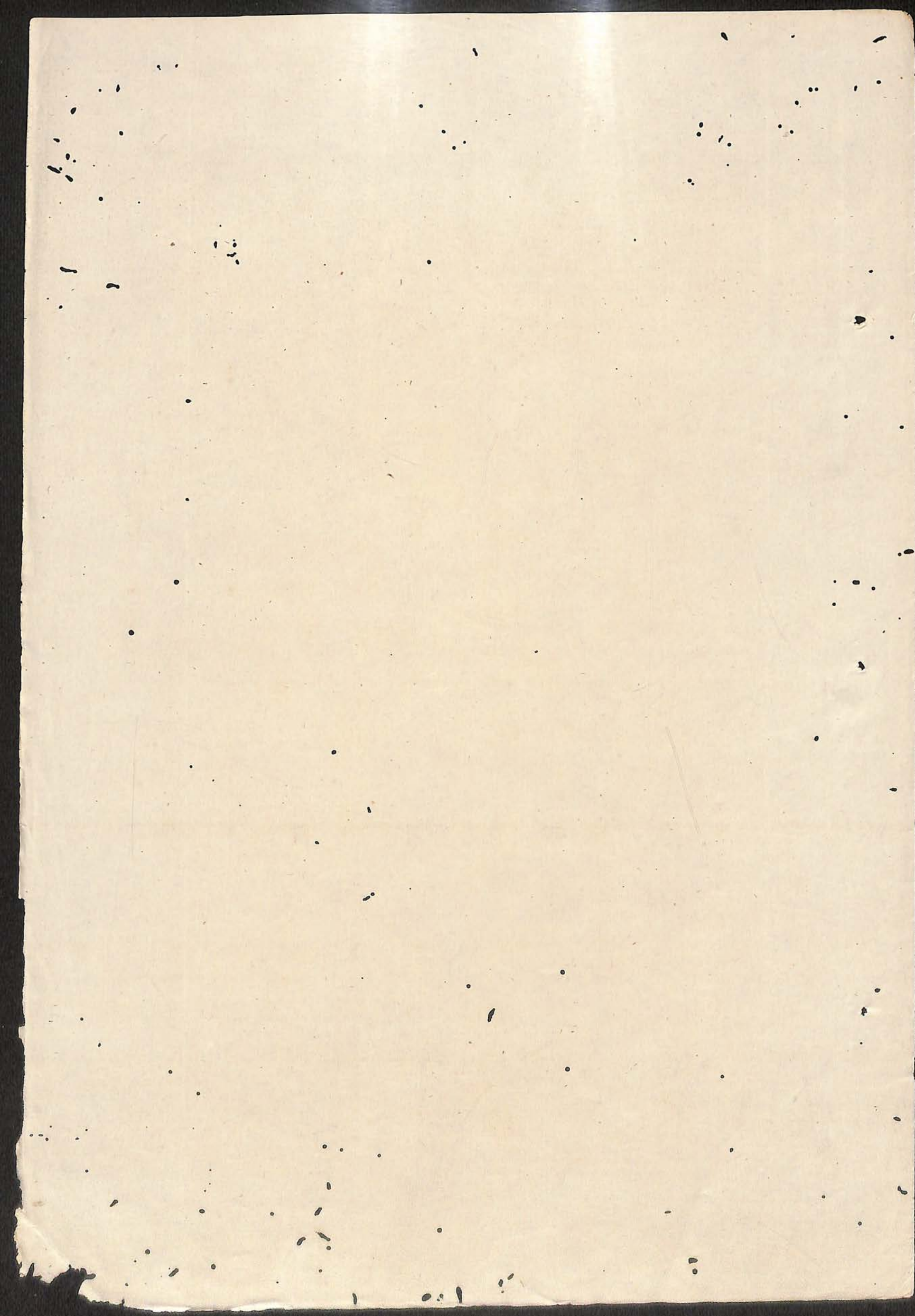
Silva

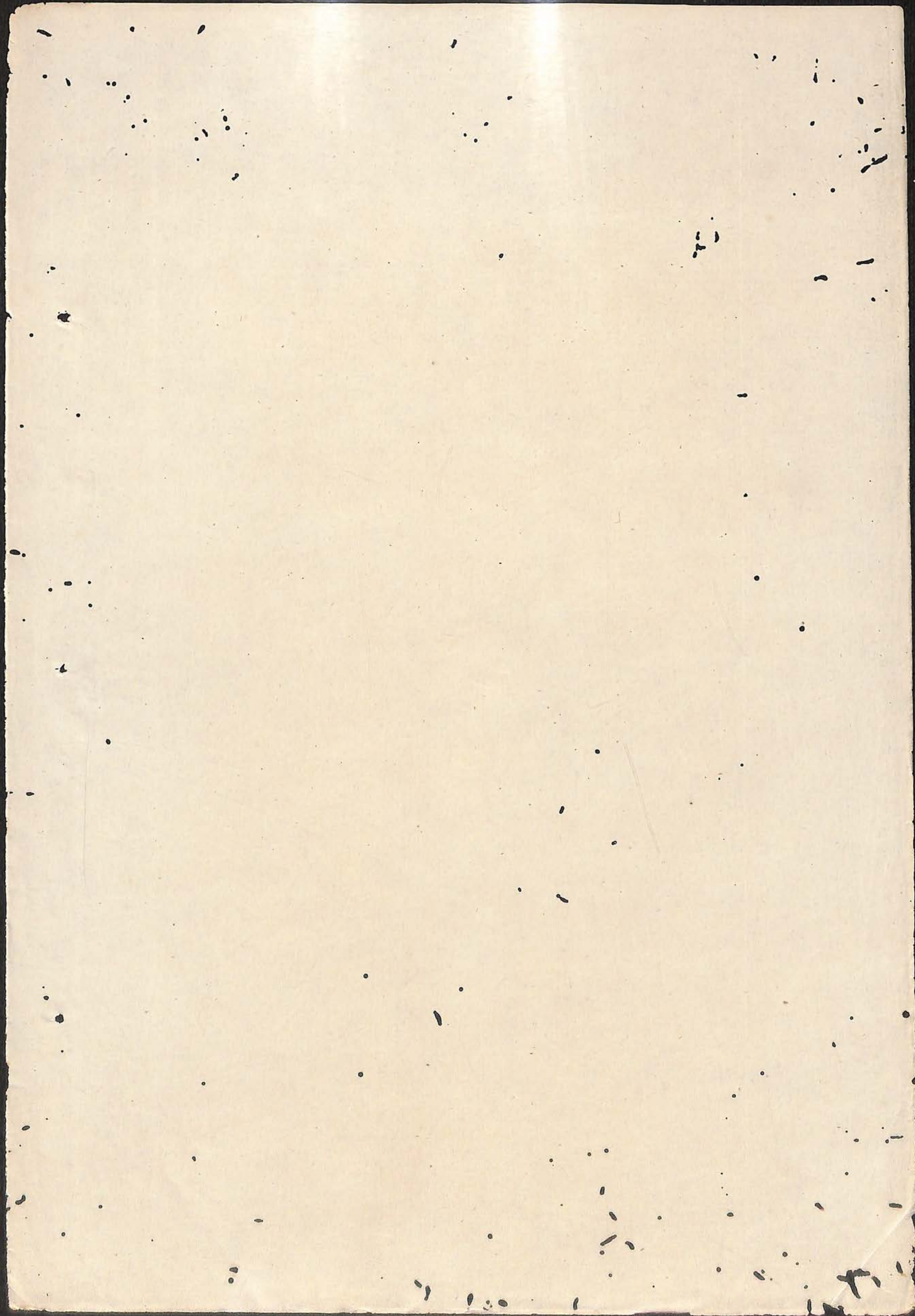


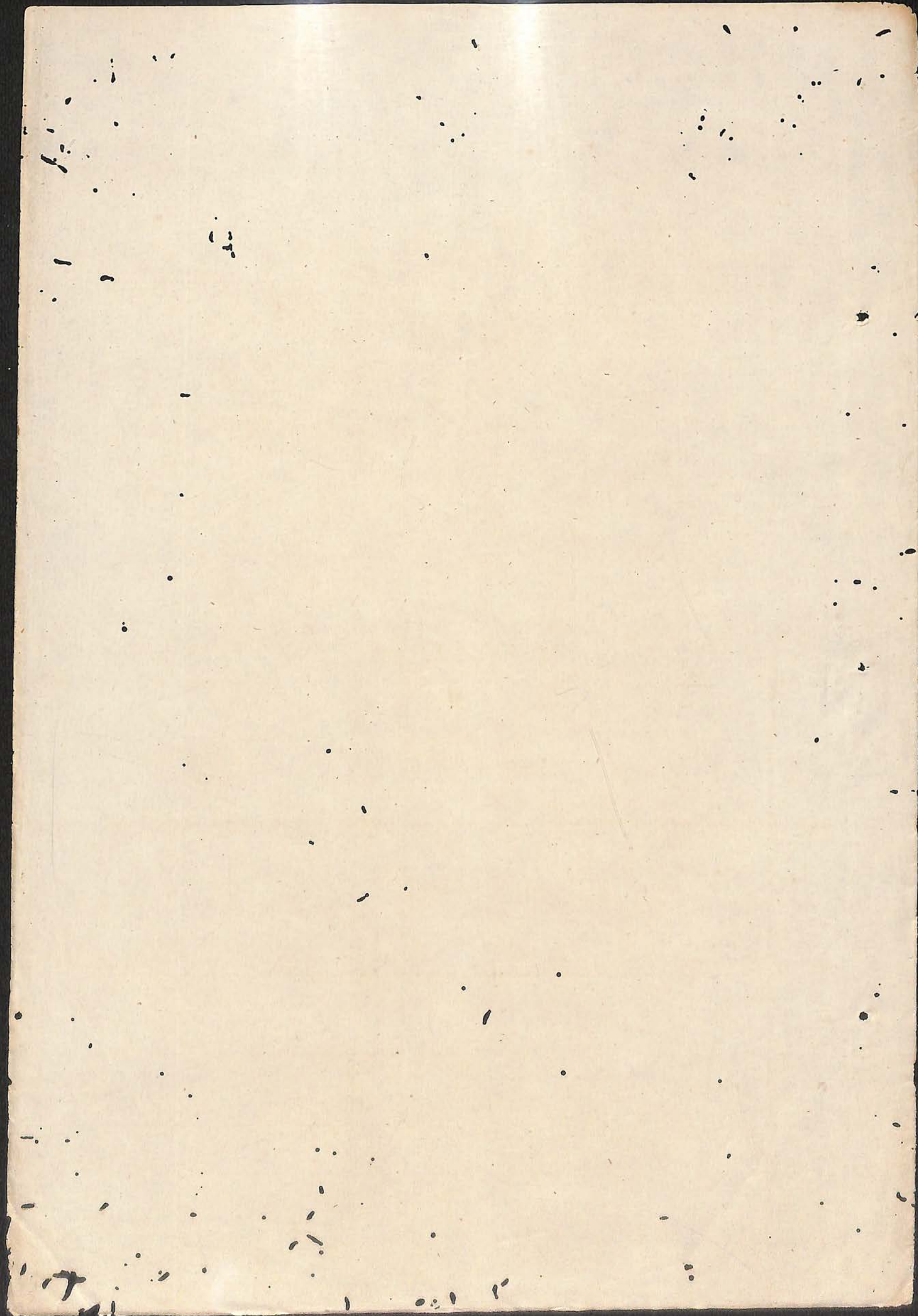


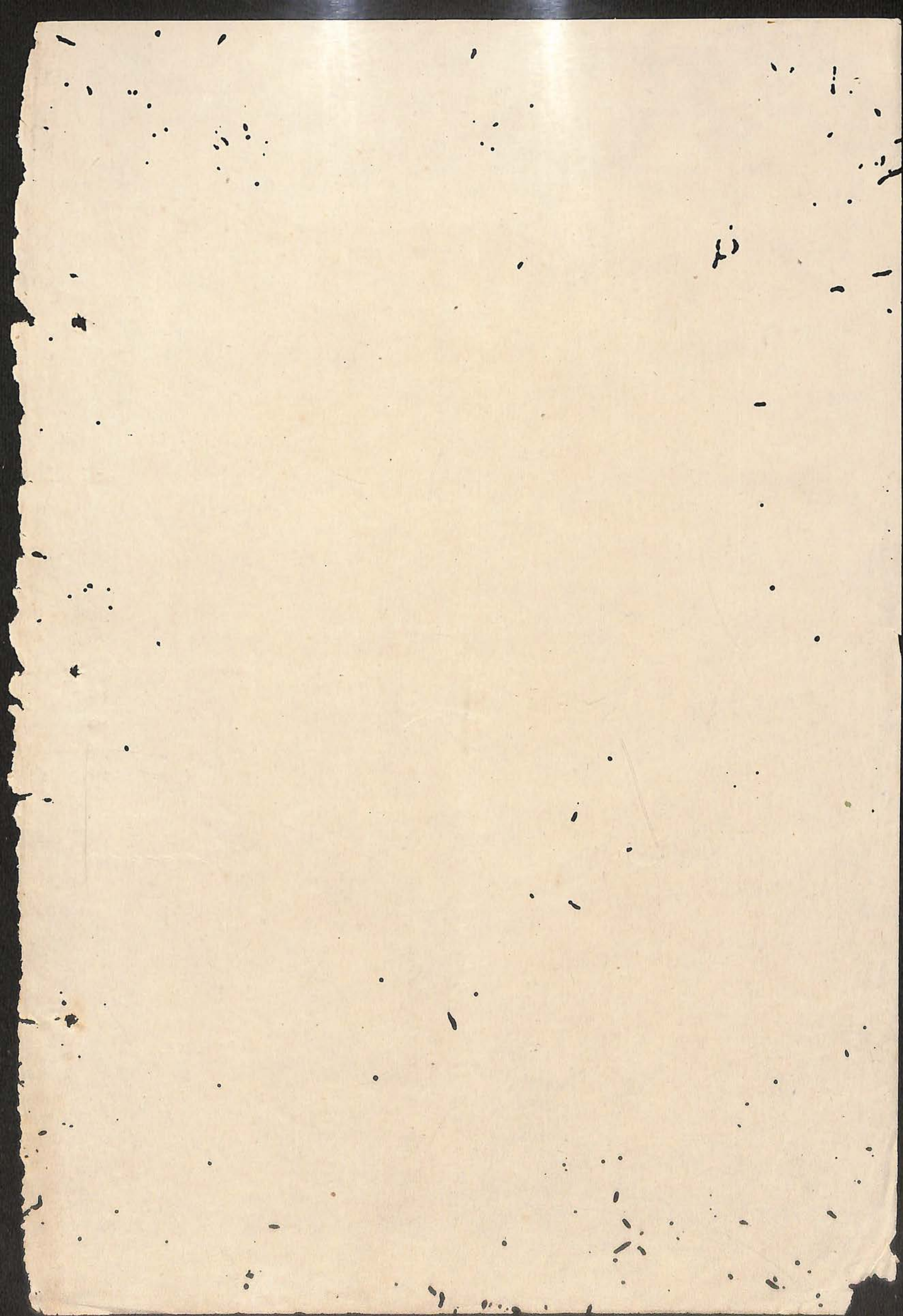












inlira do. odoriz. de 5 p.
carta de 5 de julho de 1809

pr. aces. 5000
ker bi m. 9400
ker 504260

Relação. da descripção. e avaliação. dos bens que
depozito de casa. de Manoel Mayado Cardozo
por falecimento de sua mulher Theodorica Rufina
na dezesas apresentadas por elle inventariante

- N.º 1.ª hua casa madeira de sidro com cinco palmos
de comprido que apparemos valer aquantia
de seis mil reis 64000
- N.º 2.ª hua dita madeira de sidro com cinco palmos
de comprido em mau estado que apparemos va-
ler aquantia de quatro mil reis 44000
- N.º 3.ª hum engenho de fabricar o sucro com moinho
que apparemos valer aquantia de quarenta mil reis 40000
- N.º 4.ª hua junta de bois novos de cinco annos de
to Carraunos que apparemos valer aquan- 100000
tia de sem mil reis
- N.º 5.ª hua parvencia de nome Anna de idade de cin-
co annos que apparemos valer aquantia
de trezentos e cincoenta mil reis 350000
- N.º 6.ª hua Criola de nome Felicidade de idade de
treze annos que apparemos valer aqu- 300000
antia de trezentos mil reis
- N.º 7.ª Sesenta e oito brasas de terras de frentes com
mil de fundos sitas no lugar denominado
Cobatao da Freguezia de Santo Amaro e
fazem frentes no mesmo e fundos nas
frentes das terras de Manoel Joaquim de Espin-
dola e de Manoel. Leste com terras de
Mora Maria Molina e fute este com terras
de Francisco Teodoro Linhares que apparemos
valer cada hua brasa aquantia de ca-
torze mil reis que importou todas no quan-
tia de novecentos e doze mil reis 952000

N.º 8.

Trinta e três braças de terras de frentes com mil e quatro sintas de fundos sitas no bairro de São João do distrito da freguesia da Encarnação de Brito e fazem frentes no rio do bairro e fundas com terras de volta e estradas. Pelo lado este com terras de João de Souza e Chapado e pelo este com terras de Teodoro João Chapadeu que aporram valer cada sua braça a quantia de treze mil reis que exportou todas a quantia de quatro sintas e vinte e nove mil reis

1529000

N.º 9.

Um triângulo de terras sitas no lugar de denominado Cobatão da parte do norte do rio do mesmo nome da freguesia de Santo Amaro e fazem frente em terras de Alipandri José de Santa Anna e fundos e fundas em terras do mesmo e pela parte de leste com o rio e de estrada real para cima com o caminho das servidões. Do mesmo Alipandri e pelo este estradas pelo caminho das servidões dos herdeiros do finado Manoel Antonio de Freitas e tem algum cargo seco que divide em terras do mesmo Alipandri que aporram valer este triângulo a quantia de cincoenta mil reis

508000

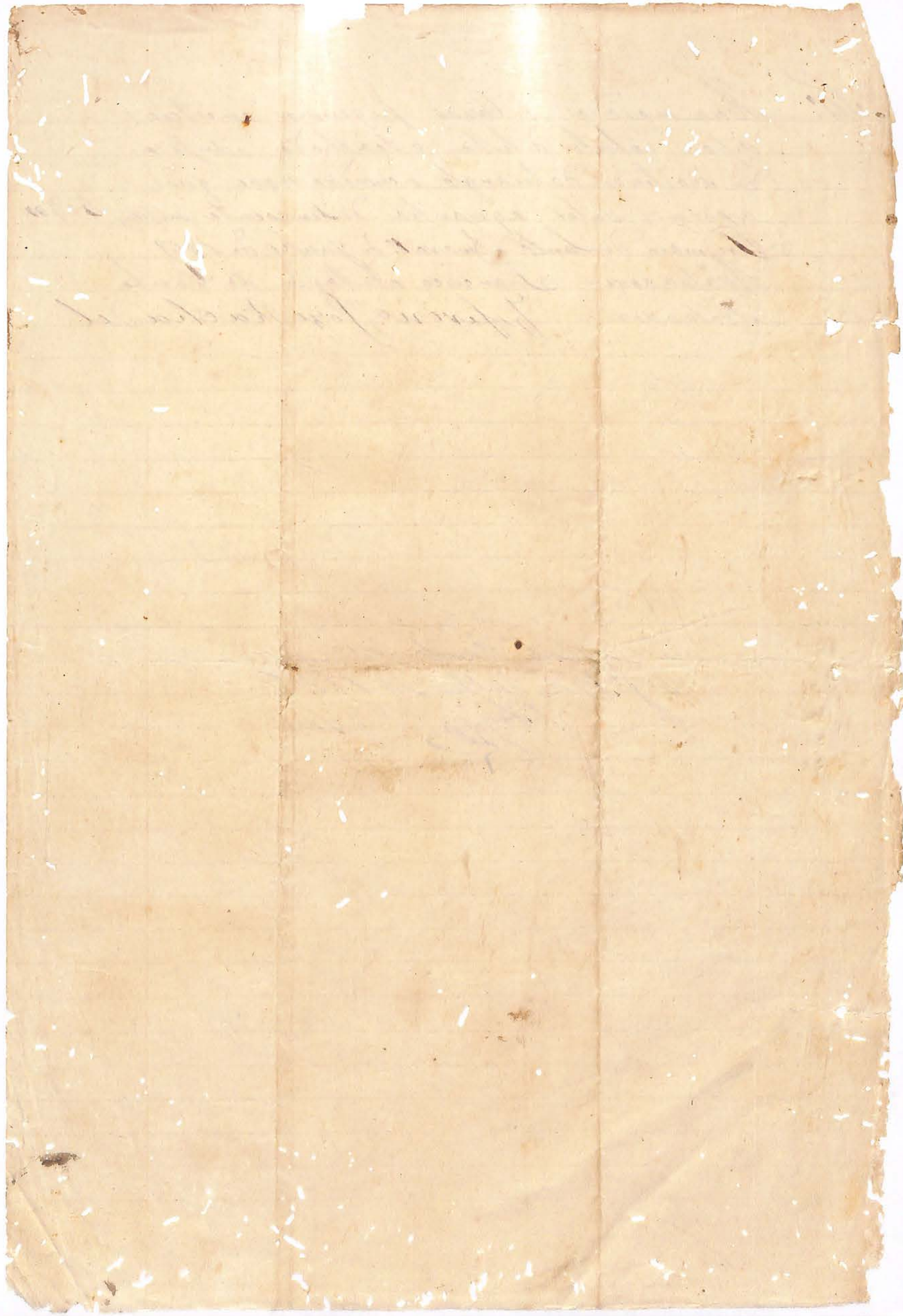
N.º 10.

Uma casa do Engenho com cincoenta e oito palmos de comprimento e trinta e três de largura em estuio de pau com uma porta coberta de palha e outra de telha com parte tapada de pedras de pau e pique e outra aberta edificadas nestas mesmas sintas que aporram valer a quantia de cento e cincoenta mil reis

150800

Alm.
Sua morada de casas pequenas emestien
depan Coberta dittha o soalhada edifica
da mosteras do trianglo numero nove que
aproximos valor aquantia de sincenta milreis 50000
Freguesia de Santo Antonio 1.º de junho de 1869
Avaluadore= Francisco Antonio da Cunha
Avaluadore= Yzevino Joze Rachadel

Nº 3 400
D. Quatro centos e
quarenta e quatro mil
e quinhentos e noventa e nove
e oitenta e nove
e oitenta e nove



Partilha dos bens da finada Thereza Sell, em que é inventarian
to seu irmão Carlos Westphal

Exordio

x	Movéis	513.400
x	Immoveis	910.000
x	Expendas do negocio	2.159.830
x	Ferragens	201.300
x	Arrendinho	275.300
x	Debitos	101.900
x	Alimentos e secos	780.000
x	Lucros e dividendos	84.740
x	Immoveis	7.965.000
x	Dividendas activas	2.522.720
	Monte mór	15.514.190

x Partilhado o monte mór em quatro partes iguaes, toca
a cada um dos quatro herdeiros Gilhezes do 1.º e 3.º matrimonio 3.878.547

Pagamento a legitimas do herdeiro Carlos Lock

x	Clavaria	uma meza decorada em w. 1	20.000
x	"	uma Comoda " " 3	40.000
x	"	uma Cama encornizada " 6	20.000
x	"	uma marquiza " 7	8.000
x	"	uma dita selha " 8	4.000
x	"	uma Canasta " 11	15.000
x	"	uma meza grande " 13	9.000
x	"	um armario " 17	12.000
x	"	um relógio de parede " 23	12.000
x	"	um lampião " 25	10.000
x	"	uma mulla de pelo galeado " 27	10.000
x	"	um macho pelo ferrão " 29	100.000
x	"	um touro de pelo preto " 32	15.000
x	"	um dos porcos grandes " 40	25.000
			370.000

Continua

Transporte

		390 000.
+ Haverá 4 P. ^{as} de Chita Com 128 ^m a 500 ^{as} , descrita em n.º 44		64 000
x " 2 ditos " " 260 ^m " 400 " " 49		104 000
x " 14 ditos de morido " 467 ^m a 400 ^{as} " " 50		186 800
x " 5 ditos de alg. ^m " 155 ^m a 360 " " 54		54 800
x " 10 ditos de metim " 225 ^m a 200 " " 54		45 000
x " 2 ditos de Chita " 80 ^m a 500 " " 58		40 000
x " 26 P. ^{as} de bois diversos a 900 " " 69		2 358 000
x " 2 sacos Com arroz a 1800 " " 119		36 000
x " 8 Amulas de amocar a 62500 " " 120		52 000
x " 20 sacos de farinha de mandioca a 50 " " 126		100 000
x " 3 Hilos de Canella a 2000 " " 131		6 000
x " 50 Canoas brancas a 200 " " 136		10 000
x " 3 P. ^{as} de Copos de vidro a 300 " " 140		9 000
x " (60 ^m) sessenta metros de terras de frente, descritas em n.º 141, a 2000 o metro, extremando pelo Norte com terras de José Pêgo, e pelo Sul com terras que vão ser lançadas a seu irmão Augusto		120 000
x Haverá vinte e oito metros de terras, descritas em n.º 142, avaliadas a 4000 o metro, extremando pelo Leste com terras de Domingos Mattos, e pelo Oeste com terras que vão ser lançadas a seu irmão Augusto		112 000
x Haverá vinte e dois metros de terras de frente, descritas em n.º 143, avaliadas a 3000 o metro, extremando pelo Leste com terras de Antonio Jorge, e pelo Sul, digo, pelo Oeste com terras que vão ser lançadas a seu irmão Augusto		66 000
x Haverá trinta e seis metros de terras de frente (36 ^m) descritas em n.º 144, avaliadas a 4000 o metro, extremando pelo Norte com o caminho que segue para S. Pedro e pelo Sul com terras que vão ser lançadas a seu irmão Augusto		144 000
x Haverá cinquenta e cinco metros de terras de frente (55 ^m) descritas em n.º 146, avaliadas a 2000 o metro, extremando pelo Norte com terras de Francisco Paga, e pelo Sul com terras que vão ser lançadas a seu irmão Augusto		110 000
		2 876 800

Transporte

2:8 75 x 3 20

X	Valor da Casa de residência, descrita em n.º 147	3 75 x 0 00
X	Seio que é devido o monte Francisco Helen	10 x 200
X	" " " " Macanias Oliveira da Rosa	106 x 180
X	" " " " João Luiz da Silva Sobrinho	180 x 900
X	" " " " Julia Westphal	100 x 000
X	" " " " Alexandre Oliveira de Souza	95 x 560
X	" " " " João Luiz da Silva	136 x 180
		3:8 79 x 3 40

X	Tem de tornar ao herdeiro	por levar de m.
	em sua legitima	4 793
	Legitima	3:8 78 x 5 47

Pagamento a legitima de Augusto Lock

X	Harera uma das mezas, descritas em n.º 2	8 x 000
X	" 3 cadeiras " " 4	6 x 000
X	" uma cadeira de balanço " 5	15 x 000
X	" uma das camas usadas " 9	8 x 000
X	" uma dita dita " 10	5 x 000
X	" uma cama " 12	4 x 000
X	" uma machina para costura " 22	25 x 000
X	" uma Carruagem de 2 rodas " 43	30 x 000
X	" uma mullada de pelle gauri " 28	100 x 000
X	" uma sacca de pelle luro " 33	50 x 000
X	" uma dita solteiro " 36	40 x 000
X	" um dos porcos grandes " 40	25 x 000
X	" cinco ditos pequenos " 41	25 x 000
X	" quatro peças de Chita 77 ^m a 440, descrita em n.º 45	42 x 680
X	" quatro ditas " 82 ^m a 320 " " 46	26 x 240
X	" 180 ^m dita " em 23 tetathoz a 200 ^m " 51	36 x 000
X	" 6 ^{ps} de rizado 65 ^m a 240 " " 53	15 x 600
X	" 1 dita de metim 40 ^m a 440 " " 55	16 x 200
X	" 4 ditos de alg ^m 192 ^m a 320 " " 62	61 x 440
		539 x 160

Transporte

539 8160.

x	Haverá 4 ^{tos} de morim a 1061 ^o descritos em n.º 64	40 8000
x	" 103 Metros de fustão a 700 ^o " " 67	72 8100
x	" 55 ditos de Casimira a 481 ^o " " 71	22 08000
x	" 113 ditos de Chita fretu a 300 ^o " " 74	33 8900
x	" 82 Meças de fregoz a 1150 " " 86	94 8300
x	" 71 Lenços de Cões a 400 " " 97	28 8400
x	" 1 Barca com vendas " " 99	20 8000
x	" 180 Metros de gualda a 200 ^o " 100	36 8000
x	" Diversas Peças com frontes " 103	20 8000
x	" 45 Garrufas com Capilô a 320 " 114	14 8400
x	" 2 Barris de vinho branco " 117	40 8000
x	" 2 Arrobas de Café a 26 ^o a " 121	52 8000
x	" 2 Barricas de farinha de trigo " 122	30 8000
x	" 3 Arrobas de fumo a 20 ^o a " 127	60 8000
x	" 24 Caxias de Sabão a 4500 " 128	108 8000
x	" 150 Ratos brancos a 120 " 134	18 8000
x	Seemta metros de terras de frente (6 ^o) descritos em n.º 141, avaliadas a 28 ^o o metro; extremando pelo Norte com terras lançadas ao herdeiro Carlos Loch, e pelo Sul com terras que vão ser lançadas a seu irmão Affredo	120 8000
x	Haverá vinte e oito metros de terras de frente (28 ^o) descritos em n.º 142, avaliadas a 48 ^o o metro; extremando pelo Leste com terras lançadas a seu irmão Carlos e pelo Oeste com terras que vão ser lançadas a seu irmão Affredo	112 8000
x	Haverá trinta e seis metros de terras de frente (36 ^o) descritos em n.º 144, avaliadas a 48 ^o o metro; extremando pelo Norte com terras lançadas a seu irmão Carlos e pelo Sul com terras que vão ser lançadas a seu irmão Affredo	144 8000
x	Haverá cincoenta e cinco metros de terras de frente (55 ^o) descritos em n.º 146, avaliadas a 20 ^o o metro; extremando pelo Norte com terras lançadas a seu irmão Carlos e pelo Sul com terras que vão ser lançadas a seu irmão Affredo	1100 8000
x	No valor da Casa de residência, descrita em n.º 147	375 8000
		3.274 8260

Transporte		3:2748260
x	Haverá uma casa selha, descrita em n.º 148	1508000
x	" um rancho " " 149	1108000
x	Haverá vinte e um metros e trinta e quatro Centímetros de terras de frente, (01, 34) descritas em n.º 143, avaliadas a 3,00 o metro; extornando pelo Sente em terras lançadas a seu irmão Carlos, e pelo Sub em terras que são ser lançadas a seu irmão Alfredo	644634
x	Haverá pelo que ao monte de Sr. Jacob Schütz	418320
x	" " " " Carlos Garçoncent	1228880
x	" " " " Domingos Sbr.ª da Poza	1118660
x	" pelo que de mais lera em sua legitima, o herdeiro, seu irmão Carlos Loch	8793
Legitima		3:8788547

Pagamento a legitima de Alfredo Sell

x	Haverá uma das mezas descritas em n.º 2	88000
x	" tres Cardenas " " 4	68000
x	" uma das Cernus uzadas " " 9	88000
x	" uma dita " " 10	58000
x	" uma meza menor " " 14	78000
x	" duas Cardenas selhas " " 15	18600
x	" tres brancos " " 16	38000
x	" uma meza em máis estado " " 17	48000
x	" um macho de fello urano " " 30	1008000
x	" uma raoca " ourcio " " 34	708000
x	" uma novilha i larago " " 38	168000
x	" um dos porcos grandes " " 40	258000
x	" no rala da Carreta " " 42	1008000
x	" 4 P.ª de Chita com 67 ^m a 48000 em n.º 47	338120
x	" 56 ^m de metim com 1 rectoza 380 " " 56	218280
x	" 8 P.ª de alquedas a 40 " " 59	328000
		4408000

Transporte

4408000.

x	Flavoni 42 metros de Caimita ord. n.º 128	72	840000
x	50 ditos de bacia	76	1108000
x	7 P. de ruicado ord. n.º 128	84	840000
x	10 Panelhas de ferro a 48	89	408000
x	3 Babelas " 1:800 m	90	58400
x	12 Crecidais " 1:300 m	91	158600
x	9 Placatos " 800	92	78200
x	8 M. de linhas 28 m	93	168000
x	54 metros de fita de Cans a 300	98	168200
x	Dispersas Cucas com fontes, de 10 botões	104	308000
x	3 d'água de Ganafas de d'água de ricino	111	208000
x	6 Vichos de arnica a 200	112	182000
x	4 ditos de enxada de aniz	113	28000
x	4 ganafas de geniba a 16	115	48000
x	4 Bamil de vinho branco	118	208000
x	1 dito de aqua ardente	118	208000
x	1 Cuxia de heroseme	123	88000
x	Dispersas de phosphorez	124	108000
x	1 Bamil de vinagre	129	78000
x	5 tipas rapies a 108 m	130	508000
x	290 Chicams brancos a 120 m	135	348800
x	Seventy metros de terras de frente (60 ^m) de Cristas em n.º 141, avaliadas a 28 m o metro; entre mundo pelo Norte com terras lançadas a seu irmão Augusto e pelo Sul com terras que vão ser lançadas a seu irmão Alberto		1208000
x	Flavoni vinte e oito metros de terras de frente (28 ^m) de Cristas em n.º 142, avaliadas a 48 m o metro; entre mundo pelo Norte com terras lançadas a seu irmão Augusto, e pelo Sul com terras que vão ser lançadas a seu irmão Alberto		1128000
x	Flavoni vinte e dois metros de terras de frente (22 ^m) de Cristas em n.º 143, avaliadas a 48 m o metro; entre mundo pelo Norte com terras lançadas a seu irmão Augusto, e pelo Sul		12578400

Transporte

1:254 8400

	com terras que são de bancadas a secunmã Roberto	66 0000
X	Harra trinta e seis metros de terras de frente (36) descritos em n.º 144, arbradas a 48 m. o metro; extremados pelo Norte com terras bancadas a secunmã irmã Augusto, e pelo Sul com terras que são de bancadas a secunmã Roberto	144 8000
X	Harra cincoenta e cinco metros de terras de frente (55) descritos em n.º 146; arbradas a 50 m. o metro; extremados pelo Norte com terras bancadas a secunmã Augusto, e pelo Sul com terras que são de bancadas a secunmã Roberto	1:100 8000
X	Harra uma Puzinha, descrita em n.º 145	3 5 8000
X	" no valor da Puzinha, " " " 147	3 7.5 8000
X	Pelo que deve ao monte Frederico Antemann	6 9 8880
Y	" " " João Campolina	7 8 8020
X	No valor da dívida que os onente devem os herdeiros da fmeida irmã Theresen, na Colônia Militar	2 11 8390
X	Idem Idem Albino Paymundo	1 00 8000
Y	Idem Henrique José da Silva	1 3. 4 8820
X	Harra de João Luiz da Silva Gregorio?	8. 7 8300
X	Idem de Jacob Ferreira	4 6 8980
X	Idem da mulher da Henrique Vicente	5 2 8160
X	Idem de João Ventura dos Santos	9 0 8040
X	Idem de Carlos Müller	5 3 8000
		3:885 990
X	Som de terras a secunmã Roberto, e terras em 1/2 legitima	7 8 446
	Legitima	3:878 8547

Pagamento a legitima de Roberto Sell

X	Harra tres Cicleiros, descritos em n.º 4	6 8000
X	" uma meza esqda " " 10	5 8000
X	" um armario " " 18	2 8000
X	" dois bancos velhos " " 20	8 800
		13 8800

Transporte

			134800
X	Heaven's uma cadorna velha, descrita em n.º 21		240000
X	um apêlho de salha " " 24		240000
X	um par de vasos " " 26		140000
X	um macho de pelle fengari " 31		1004000
X	uma vacca " finto " 35		704000
X	uma novilha " " " 37		154000
X	uma chita " oco " 39		94000
X	um cha fôres grandes " 40		254000
X	no valor da Curveta " 42		1004000
X	4 P. de Chita com 114 a 5000	" 48	594280
X	1 dita " 24 a 3800	" 50	94120
X	5 chitas de alg. a 3200	" 60	164000
X	2 ditos " 36	" 61	64000
X	49,5 " a 2000	" 63	144850
X	6 P. de morini a 74500	" 65	454000
X	85 dita ord. a 320	" 66	274200
X	42 de Camincta " bove	" 68	254200
X	10 de buni ordinários a 7000	" 70	74000
X	14 " merino " 1400	" 73	144000
X	53 de Chita de Cöres a 14200	" 75	624400
X	42 de lacta " 2400	" 77	844000
X	18 Arontrios a 1200	" 78	214600
X	27 Camizas de meria a 1200	" 79	324400
X	1 fuzia de meris f. Senhora	" 80	124000
X	7 chales de alg. 24	" 81	144000
X	9 ditos merino finto 34	" 82	274000
X	8 Cobertores de alg. 34	" 83	244000
X	10 Paeis a bove	" 85	64000
X	8 Vermelhos grandes 24	" 87	164000
X	20 Machardos 1200	" 88	244000
X	9 Maços de lã a 14	" 94	94000
X	11 fuzias de lã 200	" 95	24200
X	7 Lenços branca de alg. 200	" 96	14400
			8984450

Transporte

898450

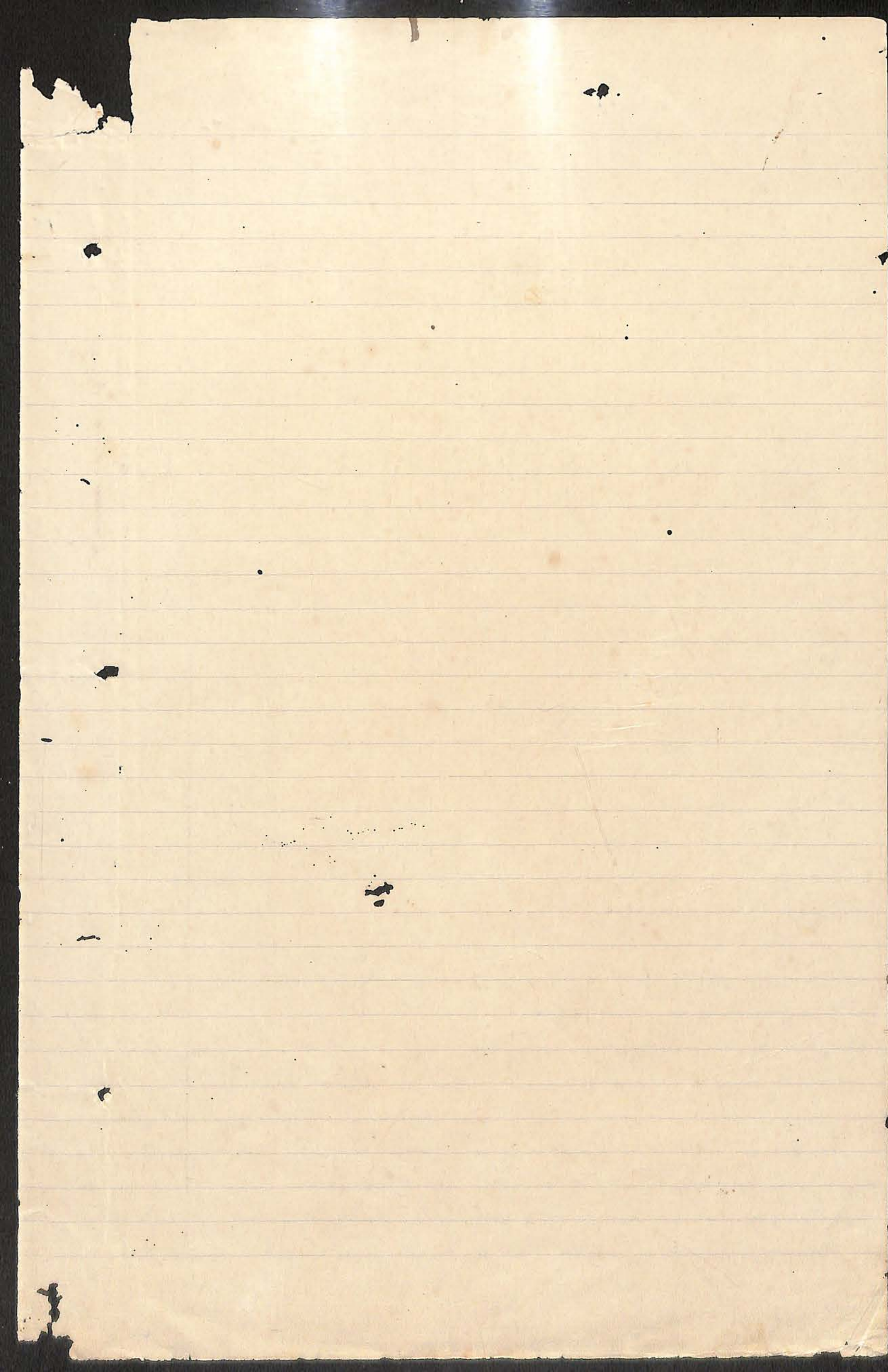
X	Harari 7 Maços de barbante a 1.200, descritos em n.º 101	128600
X	" 7 Chapéus pretos a 200 " " " 102	148000
X	" 20 Maços de cano a 105 " " " 105	148000
X	" 8 Maços de cano de a 1.200 " " " 106	98600
X	" 20 Maços de cano de a 1.200 " " " 107	48000
X	" 7 Espelhos ordinários " " " 108	28000
X	" 18 Maços de fita de J. P. C. a 107 " " " 109	28000
X	" 2 1/2 Maços de cano " " " 110	78500
X	" 18 Maços de cano de a 1.200 " " " 116	138500
X	" 20 Maços de cano de a 1.200 " " " 125	2008000
X	" 5 Maços de cano de a 108 " " " 130	508000
X	" 5 Maços de cano de a 108 " " " 132	58000
X	" 12 Maços de cano de a 108 " " " 133	68000
X	" 7 Maços de cano de a 108 " " " 134	68300
X	" 2 Maços de cano de a 108 " " " 138	8640
X	" Importância de cano de a 108 " " " 139	68000
X	Harari vinte e oito metros de terras de frente (60 ^m) descritos em n.º 141, avaliados a 20 rs o metro; extremados pelo Norte com terras lanceadas a seu irmão Affonso, e pelo Sul com terras de Pedro Bandeira da Costa.	1208000
X	Harari vinte e oito metros de terras de frente (60 ^m) descritos em n.º 142, avaliados a 40 rs o metro; extremados pelo Seste com terras lanceadas a seu irmão Affonso, e pelo Oeste com terras de Francisco de Paula.	1128000
X	Harari trinta e seis metros de terras de frente (86 ^m) descritos em n.º 144, avaliados a 40 rs o metro; extremados pelo Norte com terras lanceadas a seu irmão Affonso, e pelo Sul com terras de Francisco de Paula da Cunha.	1148000
X	Harari Cincoenta e cinco metros de terras de frente (55 ^m) descritos em n.º 146, avaliados a 20 rs o metro; extremados pelo Norte com terras lanceadas a seu irmão Affonso, e pelo Sul com terras de mesmo Roberto, que já possui.	11008000 26974590

Transporte

		2:697,590
X	Valor da Carta de Residência, descripta em n.º 147	375,000
X	Horas de oito metros e setenta e oito centímetros de tonas de frente (18,78) descriptas em n.º 183, avaliadas a 3 rs o metro, extractando pelo Scto. Com tonas lançadas a seu irmão Alfredo, e pelo Ccto. Com tonas de Domingos Mattos	56,364
X	Horas pelo que deve ao monte Eduardo Luiz da Silva	7,620
X	" " Antonio Pedro Corrado	5,240
X	" " Amaro Fontino	4,860
X	" " Frederico Guterman	69,880
X	" " Martin Cardoso	11,480
X	" " Francisco Medeiros	24,420
X	" " Marcelino Costa	28,000
X	" " Bernardo José da Silva	32,000
X	" " Jovita Duarte	18,680
X	" " José Pacifico da Silva	58,960
X	" " Pedro Domingos Maria	6,840
X	" " José Campesina	73,020
X	" " Antonio Libanio de Mattos	20,300
X	" " José Pedro de Macedo	23,320
X	" " Ignacio Ventura dos Santos	43,540
X	" " Joaquim Luiz da Silva	6,000
X	" " Serafim de Souza Freitas	28,000
X	" " Maria Teresa	13,080
X	" " Lucas Teresa	14,080
X	" " Valor da dívida que os herdeiros da Jovita Silva Anderson, na Planta Militar, devem ao Monte	211,390
X	Pelo que deve ao Monte Tran.º Ignacio Ventura	38,440
X	Na dívida de Albino Raymundo	100,000
X	Pelo que lera chom em sua legitimação seu irmão Alfredo	7,448
	Segitima	3:818,547

S. José, 2 de Agosto de 1894

C. Partidor
Antonio Thom. de Souza



P. C. is new, can be used to
for

Aos dez annos dias de mez
 de Agosto de mil oito cen-
 to e cincoenta e tres
 annos, nesta Villa de
 San Joze na segunda
 dostrada da Provincia
 de Santa Catharina,
 humo Cartorio foy
 estes autos convertidos
 em auto proprio da
 pullente, Dom Ingo de
 Almeida Junior, e pa-
 ra os seus foy inter-
 mo. E os autos do Ma-
 rido de Oliveira e Barra-
 ra, e os autos dos Ephe-
 os que os autos

Ato
 do auto da
 pullente, com os

Atilio apresenta para
 a o grão de sua
 da quantia de
 Contos quatro Contos no-
 to. hum mil quinhentos
 e dez e sete reis, Salvo o direito
 das partes. Villa de Sao Joze
 de Agosto de 1853.
 Domingos Antonio

Docta

Aos Dezoito dias do mez
de Agosto de mil e oito cen-
tos e cinco e setenta e tres an-
nos, nesta Villa de San-
João da Segunda Comar-
cada da Província de San-
ta Catharina, em meu
Cartorio por parte do bon-
rado de appellados, Do-
mingos Antonio Ger-
mãoes unidos entre
que estes autos com
procedendo retro, para
constar foy este ter-
mo. Eu Francisco de Ma-
rão Oliveira Camara
escrevo dos Officia-
es que os crey

Devista

Aos Dezoito dias do mez
de Agosto de mil e oito cen-
tos e cinco e setenta e tres an-
nos, nesta Villa de San-
João da Segunda Comar-
cada da Província de San-
ta Catharina, em meu
Cartorio foy estes au-
tos com vista do bonrado
por parte dos appella-
dos, e Francisco Ger-
mãoes Camara, para
constar foy este ter-
mo. Eu Francisco de Ma-
rão Oliveira Camara
escrevo dos Officia-
es que os crey

Não bonrado dos
appellados, com 6000

Conforme me com a Artilha
 qdo futa a p. 358 e as as
 104. sobre o direito das partes.
 Villa de São José 10 de Ago-
 sto de 1853.

Francisco Gomes de Castro Campos

Docto

Aos Dezoito dias do mez
 de Agosto do mil e oito
 centos e cinco e setenta e
 tres annos nesta Villa
 de São José na freguesia
 do Cabanagem da Provin-
 cia de Santa Cathari-
 na e muno do termo
 do Rio Grande do Sul
 doas, Francisco Gomes
 de Castro Campos me-
 fizo e integrou e se an-
 tes com o seu laudo de
 pro. para e no tar faze
 este termo. Em 10 de
 maio de 1853. Alvarado
 Camara, Co. eiro do
 de fozas que as eirij

União

Aos Dezoito dias do mez
 de Agosto do mil e oito
 centos e cinco e setenta e
 tres annos nesta Villa de
 São José na freguesia
 do Cabanagem da Provin-
 cia de Santa Catharina

Vertifico em 65^o q
 un timi o ayo. retro ao
 atorgado do M^{to} ao Nasim.
 Barbas, Procu^r da Viuva
 Juven^{te}, e as atorgado
 M^{to} de Freitas e M^{to} de
 Procu^r ao lido deiros do
 mingo Jos^o de Abreu Bar
 tos de Aff^o Jorge de Bitan
 e deus a lido deiros propri
 as de Pont^o, e ao lido de
 das de Freitas, p^o carta
 que M^{to} de Freitas m^{to}
 carta, arguendo aq^u. 8^a
 e d. Jos^o de Freitas em 1853

Franc^o M^{to} de Freitas e Cam^o

Vertifico em 65^o q
 estes autos p^o aq^u de lido
 de Freitas e M^{to} de Freitas com
 aq^u. em lido de Freitas. 8^a
 Jos^o de Freitas em 1853

Franc^o M^{to} de Freitas e Cam^o

Alto,
 4000^o
 4. quatrocentos e oitenta mil. 8^a
 de Jos^o de Freitas em 1853
 Cam^o

Conta

Auto e Rec.	794630
Citacoes, Not ^o , termo juram ^{to} f ^o 3 ^o e 4 ^o	24100
Not ^o , termo f ^o 8 ^o , Citacao f ^o 9 ^o	84200
Not ^o , juram ^{to} f ^o 55, 58 ^o , e carta f ^o 69 ^o	44742
Termo e Citacao f ^o 77 ^o e 82	4930
M ^{to} , cart ^o , offi de citacao f ^o 83 ^o	14230
Termo, Not ^o , juram ^{to} de f ^o 84 ^o e 85 ^o	44300
Citacao termo f ^o 88 e 89 ^o	44000
	1054172

Continua

Transporte de mud. de casa	1054/72
Not. de lenc. de juroam. f. 91	4900
M. de citacao de lenc. f. 105. 106. 107	14380
Continuacao f. 112. 125. 227	34200
Not. de juroam. de lenc. f. 228. 229	34000
Do Cout. de 4 repostas	34200
Intul. p. p. de lenc. f. 343	14140
Dep. de dep. de continuacao	24970
Not. de juroam. de lenc. de lenc. f. 101. 102. 103	1204932
Partilha	9.500
Partidarios	19.200
Acordados	3.500
	334600

Declarante

Contadas af. 51	252.000
Idem " 77	10.237
Idem " 92	63.600
Sello f. 82. 83. 84	1.480
Idem f. 105. 106. 107. 237	1.120.327.4437

Fora h. de lenc. Maiores

M. de lenc. de lenc. f. 52. 53	3.500
Idem " " f. 54. 55	2.200
Idem " " f. 56. 57	2.200
Sello f. 343	31.260
	394220

Conta de lenc. de lenc.

	5214189
	14200
	5224389
Paga a inventariante	2521194
Idem cada herdeiro	674549

Conta de f. 354. 1.º

Rara	24580
Contadas, intin. f. 351. 352. 353	14350
Termo intin. f. 354. 355	4950
Notificacao f. 356. 357	14400
	64280

Deposito appellante

Sello f. 358	480
Juroam. f. 359. 360	400
Acordados	1.200
Sello f. 361	480
	24550

Conta

	84840
	4900
	94740

Fora

Poste o Dias Domus e de
tubo de mil osto cento e sin-
coenta e tres annos, nesta
Villa de San Juan de los
Rios de la Provincia
de Santa Catharina, e em
Cartorio ajuntado eustes au-
tosa Petição da Vinte e Cabi-
la de Caxal, com auctoriza-
ção extrahida o respectivo for-
mal de pratisma, e em as-
sistencia de D. Juan. Eu Fran-
cisco de Paula Oliveira ba-
rão, Escrivão dos Capita-
es que ao cury

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]